

Boleto de Cobrança - Comprovante de Autorização

Via Gerenciador CAIXA

Banco Recebedor: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Representação numérica do código de barras: 40192.02516 28000.000001 00001.108323 1 10870000074100

Instituição Emissora - Nome do Banco: IUGU INSTITUICAO DE PAGAMENTO S.A.

Código do Banco: 401

Código do ISPB: 15111975

Nome Fantasia: THS OCUPACIONAL LTDA

Nome/Razão Social: THS OCUPACIONAL LTDA

CPF/CNPJ: 19.546.549/0001-04

Nome/Razão Social: ASSOC DOS AMIGOS DAS V EST DALVAS MATEUS E ADJACEN

CPF/CNPJ: 19.695.642/0001-80

Nome/Razão Social: ASSOC V E. D. M. E ADJACENCIAS

CPF/CNPJ: 19.695.642/0001-80

Data de Vencimento: 20/05/2025

Data de Efetivação / Agendamento: 13/05/2025

Valor Nominal do Boleto: R\$ 741,00

Juros (R\$): R\$ 0,00

IOF (R\$): R\$ 0,00

Multa (R\$): R\$ 0,00

Desconto (R\$): R\$ 0,00

Abatimento (R\$): R\$ 0,00

Valor Calculado (R\$): R\$ 741,00

Valor a Pagar (R\$): R\$ 741,00

Data/hora da operação: 13/05/2025 - 08:47:35

Código da Operação: 46665641394

Em caso de dúvidas entre em contato através dos nossos canais de atendimento, e informe o ID da transação presente neste comprovante.

Alô CAIXA: 0800 104 0104 (Capitais e Regiões Metropolitanas: 4004-0104)

SAC CAIXA: 0800 726 0101

Ouvidoria: 0800 725 7474

Pessoas com deficiência auditiva: 0800 726 2492



THS OCUPACIONAL

THS OCUPACIONAL LTDA

19.546.549/0001-04

financeiro@thsocupacional.com.br

RODRIGUES DA CUNHA, 561 - RESSACA

32113340

Contagem - MG

Fatura

Emissão em 08/05/2025

Vencimento em 20/05/2025

R\$ 741,00

Nosso número: 172403251281439

Pagamento à vista



Escaneie o QR code
para pagar

Pague sua fatura com QR Code Pix. Rápido, simples e seguro.

Basta seguir os passos:

1. Abra seu aplicativo ou internet banking;
2. Na opção Pix, escolha "Ler QR Code";
3. Revise as informações e confirme o pagamento.

Código Pix Copia e Cola:

00020101021226890014br.gov.bcb.pix2567qr.iugu.com/public/payload/v2/cobv
/64447A1B4C7B461882AFE2341447772B520400053039865406741.005802BR5920THS OCUPACIONAL
LTDA6008CONTAGEM62070503***630451BA

Boleto bancário

Corte nesta linha pontilhada

 IUGU IP S.A. 401 40192025162800000000100001108323110870000074100		
Local de pagamento Pagável em qualquer banco ou lotérica		Nosso número 172403251281439
Sacador/Avalista THS OCUPACIONAL LTDA RODRIGUES DA CUNHA, 561 - RESSACA 32113340 - Contagem/MG 19.546.549/0001-04	Beneficiário THS OCUPACIONAL LTDA intermediado por IUGU AV. DAS NAÇÕES UNIDAS, 12495 SÃO PAULO - SP, 04578-000 15.111.975/0001-64	Vencimento 20/05/2025
		Valor do doc R\$ 741,00
Instruções Venda 9838 - 1/1 - NF SN/19434 Multa após o vencimento: 2% Juros após o vencimento: 1% ao mês		Multas/Juros
Sacado/Cliente ASSOC DOS AMIGOS DAS V EST DALVA/S MATEUS E ADJACENCIAS MARATAIZES, 73 - ESTRELA DALVA 32180540 - Contagem/MG 19695642000180 financeiro@recantoalegre.com.br		Valor a pagar R\$ 741,00

Use esse código de barras para pagamento no bankline

40192025162800000000100001108323110870000074100



Intermediado por **Conta Azul**, o maior ERP em nuvem do Brasil.
Teste gratuitamente a automação de cobrança dos seus clientes [clcando aqui](#)

R. Dona Francisca, 8300 - Joinville SC / CNPJ 05.206.246/0001-38



THS OCUPACIONAL LTDA
 RODRIGUES DA CUNHA, 561 PAVMTOCORRIDO 02
 RESSACA - Contagem - MG - 32113340
 TELEFONE: 3125528112
 EMAIL: financeiro@thsocupacional.com.br
 CNPJ: 19.546.549/0001-04
 INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 72082540

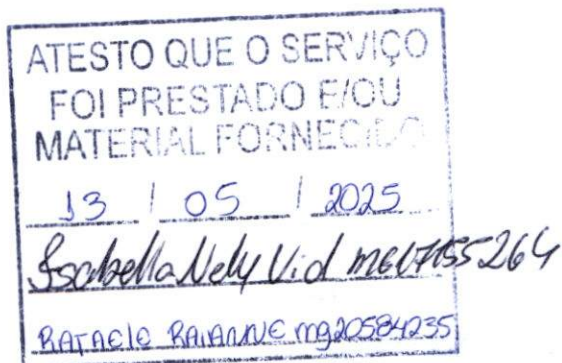
NÚMERO DA NOTA
19434
 COMPETÊNCIA
05/2025
 CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO
HRQZQGZUB
 DATA DE EMISSÃO
08/05/2025 12:27:21

DADOS DO TOMADOR

NOME / RAZÃO SOCIAL ASSOC DOS AMIGOS DAS V EST DALVA/S MATEUS E ADJACENCIAS				E-MAIL financeiro@recantoalegre.com.br		TELEFONE 3133970964	
ENDEREÇO MARATAIZES, 73				BAIRRO / DISTRITO ESTRELA DALVA		CEP 32180540	
MUNICÍPIO Contagem	UF MG	PAÍS Brasil	CPF / CNPJ / OUTROS 19.695.642/0001-80	INSCRIÇÃO MUNICIPAL		INSCRIÇÃO ESTADUAL	

DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS

1 COORDENACAO DE PCMSO. 430,00
 1 AVALIACOES AMBIENTAIS E/OU LTCAT. 350,00



CÓDIGO DO SERVIÇO

08.02 / 859960400 - treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial

MUNICÍPIO ONDE O SERVIÇO FOI PRESTADO
 3118601 / Contagem

NATUREZA DA OPERAÇÃO
 Tributação no município

REGIME ESPECIAL DE TRIBUTAÇÃO: ME EPP - Simples Nacional

VALOR DOS SERVIÇOS:	R\$ 780,00		
(-) DESCONTOS:	R\$ 0,00	(-) DEDUÇÕES:	R\$ 0,00
(-) RETENÇÕES FEDERAIS:	R\$ 0,00	(=) BASE DE CÁLCULO:	R\$ 780,00
(-) ISS RETIDO NA FONTE:	R\$ 39,00	(x) ALÍQUOTA:	5.00 %
VALOR LÍQUIDO:	R\$ 741,00	(=) VALOR DO ISS:	R\$ 39.00

RETENÇÕES FEDERAIS

PIS: R\$ 0,00 COFINS: R\$ 0,00 IR: R\$ 0,00 CSLL: R\$ 0,00 INSS: R\$ 0,00

OUTRAS INFORMAÇÕES

Documento emitido por ME ou EPP optante pelo simples nacional;
 Trib aprox R\$: 99,66 Federal, R\$: 0,00 Estadual e R\$: 20,30 Municipal Fonte: IBPT/empresometro.com.br 8AFAC7

PROPOSTA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

VALIDADE DA PROPOSTA: 10 DIAS

Contagem/MG, 04 de dezembro de 2024.

ASSOC DOS AMIGOS DAS V EST DALVA/S MATEUS E ADJACENCIAS

REF.: Prestação de Serviços de Consultoria em Medicina e Segurança do Trabalho.

I - Dados da consultoria

A THS Ocupacional é uma empresa com larga experiência no mercado adquirida através de anos de atuação na área de medicina e segurança do trabalho. Contando com equipamentos de última geração e profissionais capacitados, podemos atender sua demanda de forma personalizada com rapidez e eficiência.

II - Objeto da prestação de serviço

Proposta

Coordenação do PCMSO:

- Elaboração do documento-base do PCMSO (Programa de Controle Médico e Saúde Ocupacional), conforme PGR da empresa, constando a planilha "exames complementares / riscos na Empresa", com a periodicidade dos exames, no objetivo de promover a preservação da saúde conjunta de seus funcionários;
- Exames Clínicos - Admissional, Demissional, Periódico, Mudança de Função e Retorno ao Trabalho, para até 29 funcionários - Parcela mínima mensal - R\$130,00 até 05 funcionários/ Vida excedente - R\$12,00/mês;
- Os exames deverão ser realizados na sede da THS Ocupacional para avaliação do médico examinador e liberação do ASO, arquivo do Prontuário Médico Ocupacional, convocação para realização dos exames periódicos;
- **OBS:** Os exames complementares, quando necessários de acordo com os riscos ocupacionais, serão cobrados à parte, conforme tabela em anexo, assim como as avaliações ambientais para elaboração do LTCAT.

Elaboração do PGR:

- Antecipação e reconhecimento dos riscos ambientais: Visita ao local de trabalho;
- Estabelecimento de prioridades e metas de avaliação e controle dos riscos;
- Avaliação qualitativa dos riscos e da exposição dos trabalhadores aos mesmos;
- Cronograma de Metas e as ações de melhorias das condições de trabalho.

Atenciosamente

THS Ocupacional Ltda
Adriana Gonçalves Chaves
Enfermeira do Trabalho e Ergonomista
(31) 3149-0772 / 2552-8112 (31) 98496-1268
Rua Rodrigues da Cunha, 5631 - 2º andar - Bairro Resaca - Contagem - Minas Gerais
www.thsocupacional.com.br



MEDICINA E SEGURANÇA DO TRABALHO

SERVIÇO	QUANTIDADE	VALOR
Coordenação de PCMSO – até 29 funcionários	01	12 x R\$418,00
Consultas clínicas	01	Incluso na Coordenação de PCMSO
Envio de dados para o E-Social: S2210 – CAT, S2220 – Monitoramento da saúde do trabalhador, S2240 – Condições ambientais do trabalho – agentes nocivos	Conforme número de funcionários	Incluso na Coordenação de PCMSO
PCMSO	01	Incluso na Coordenação de PCMSO
Funcionário excedente	01	R\$12,00 por mês
Envio de dados para o E-Social: S2221 – Exame toxicológico de motoristas profissionais*	Quando aplicável	R\$50,00 cada envio
PGR (Programa de Gerenciamento de Riscos)	01	R\$600,00
LTCAT (Laudo Técnico das Condições Ambientais do Trabalho)	01	R\$400,00
PPP (Perfil Profissiográfico Previdenciário)	Sob demanda	R\$80,00
Adendos (acréscimo de funções no PGR e PCMSO)	Sob demanda	R\$50,00 cada adendo

* A THS Ocupacional não realiza o exame toxicológico, mas faz o envio deste evento (S2221) ao e-Social, conforme tabela acima.

Outros serviços deverão ser cotados a parte. Ex: avaliações ambientais, quando necessário, para elaboração do LTCAT.

EXAMES COMPLEMENTARES REALIZADOS NA SEDE DA THS OCUPACIONAL** – Valor unitário

Audiometria	R\$40,00
Raio-X tórax	R\$63,00
Espirometria	R\$37,00
Acuidade visual	R\$24,00
Glicemia em jejum	R\$16,00
Hemograma	R\$19,00
ECG	R\$37,00
EEG	R\$37,00
Ácido hipúrico	R\$24,00
Ácido metil hipúrico	R\$24,00
EPF (Exame parasitológico de fezes)	R\$15,00

** Outros exames deverão ser cotados.

AVALIAÇÕES AMBIENTAIS*** – Valor unitário

Ruído	R\$200,00
Vibração	R\$380,00
Poeira metálica (3 elementos)	R\$240,00
Fumos metálicos (3 elementos)	R\$240,00
Poeira de sílica	R\$300,00
Poeira (PNOS)	R\$280,00
Poeira de madeira	R\$300,00
Calor	R\$150,00

***Outras avaliações deverão ser cotadas a parte.

III – Condições de Pagamento

Os pagamentos deverão ser realizados todo dia 15.

Atenciosamente

THS Ocupacional Ltda
Adriana Gonçalves Chaves
Enfermeira do Trabalho e Ergonomista
(31) 3149-0772 / 2552-8112 (31) 9 8496-1268
Rua Rodrigues da Cunha, 5891 – 2º andar – Bairro Resença – Contagem – Minas Gerais
www.thsocupacional.com.br

CONTRATO DE COMPROMISSO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM MEDICINA E SEGURANÇA DO TRABALHO.

Por este instrumento particular, as partes, adiante designadas e qualificadas, a saber, de um lado a **THS OCUPACIONAL LTDA**, sediada à Rua Rodrigues da Cunha, 561 – 2º andar, Bairro Ressaca, na Cidade de Contagem, Estado de Minas Gerais, Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica sob nº 19.546.549/0001-04, aqui designada como **CONTRATADA** e de outro lado, **ASSOC DOS AMIGOS DAS V EST DALVA/S MATEUS E ADJACENCIAS** sediada à Rua Marataizes, 73, Bairro Estrela Dalva, na cidade de Contagem, Estado de Minas Gerais, CEP: 32.180-540, Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica sob nº 19.695.642/0001-80 neste ato representado na forma de seu contrato social, doravante designado **CONTRATANTE**, resolvem as partes, em comum acordo, celebrar o presente “contrato de prestação de serviços” nos seguintes termos:

1. COORDENAÇÃO

1.1. DO OBJETO

- 1.2. O presente contrato tem por objeto a prestação de serviços de 01 Coordenação do PCMSO conforme número de empregados citados neste contrato da empresa supra-citada e demais serviços porventura contratados e citados na mesma Ordem de Serviços.
- 1.3. O presente contrato tem também por objeto a prestação de serviços incluso o envio dos eventos de SST (S-2210, S-2220 e S-2240) do E-Social à plataforma do Governo Federal conforme número de empregados ativos para carga inicial ou que tiveram alguma movimentação no mês mediante os eventos prévios contábeis de cadastro (S-2190 ou S-2200 ou S-2300).

2. DOS SERVIÇOS COBERTOS PELO CONTRATO

- 2.1. Elaboração de 01(um) PROGRAMA DE CONTROLE MÉDICO DE SAÚDE OCUPACIONAL - PCMSO (Conforme NR 07 vigente) e apresentação deste à empresa no prazo de 60 dias após recebimento de todas informações necessárias para elaboração do documento citado.
- 2.2. Envio dos eventos de SST (S-2210, S-2220 e S-2240) do E-Social à plataforma do Governo Federal conforme número de empregados ativos para carga inicial ou que tiveram alguma movimentação no mês mediante os eventos prévios contábeis de cadastro (S-2190 ou S-2200 ou S-2300) até o dia 15 (quinze) do mês subsequente ao ingresso-admissão do trabalhador.
- 2.3. Indicação do Médico especializado em Medicina do Trabalho para ser o coordenador do Programa de Controle Médico e Saúde Ocupacional (PCMSO).
- 2.4. Gestão dos prontuários para o Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional (PCMSO).
- 2.5. Elaboração do Relatório Analítico, conforme NR-7 da portaria nº3.214, de 08-06-1978, quando solicitado.
- 2.6. Realização de exames clínicos ocupacionais: (admissional, periódico, retorno ao trabalho, mudança de riscos ocupacionais e demissional).
- 2.7. Convocação dos funcionários para realização de exames Periódicos observando os prazos estabelecidos pela Portaria nº 3.214, de 08-06-1978 - NR-7, do Ministério do Trabalho. Sendo de responsabilidade da CONTRATANTE, agendar as consultas junto à CONTRATADA com antecedência mínima de 48 horas.



CONTRATO Nº 2024 - 593

- 2.8. Fornecimento à CONTRATANTE do ASO - Atestado de Saúde Ocupacional em 02 (duas) vias indicando a conclusão da avaliação do exame médico, sendo responsabilidade da CONTRATANTE retirá-lo na recepção da CONTRATADA em até 30 dias. Após esta data deverá ser solicitado 2ª via mediante custo.

Obs.: A primeira via do ASO, a CONTRATANTE deve arquivá-lo no local de trabalho do trabalhador e a segunda via do ASO obrigatoriamente entregar ao trabalhador.

- 2.9. Arquivamento e guarda dos resultados dos exames ocupacionais por 20 (vinte) anos conforme exige a legislação em vigor e/ou pelo prazo de vigência deste contrato.
- 2.10. Realizar os exames laboratoriais, complementares ou outros especializados cuja obrigatoriedade esteja prevista pela NR-07 da Portaria Nº24 da SSST de 29.12.94, aqueles exigidos pelos órgãos de saúde pública ou ainda aqueles indicados no PCMSO ou médico do trabalho. Os exames serão cobrados conforme Tabela de exames complementares da CONTRATADA.

3. DOS BENEFICIÁRIOS E DO DIREITO A UTILIZAÇÃO DOS SERVIÇOS

- 3.1. Serão considerados beneficiários para fins de prestação de serviços ocupacionais pela CONTRATADA, os empregados com vínculo empregatício com a CONTRATANTE.

4. DA INSCRIÇÃO DOS BENEFICIÁRIOS

- 4.1. Serão considerados automaticamente inscritos na CONTRATADA, os empregados cujos nomes e demais elementos básicos constem no relatório CAGED e/ou GFIP, juntamente com a relação dos funcionários da CONTRATANTE. Essas deverão ser encaminhadas a CONTRATADA, até o 30º (trigésimo) dia do mês para a apuração das vidas na coordenação de PCMSO, acrescentando os empregados que realizaram exame admissional no mês e ainda contabilizando os demitidos do mês corrente.
- 4.2. Para o e-social serão consideradas as vidas computadas na coordenação de PCMSO e ainda será necessária a relação dos funcionários informando CPF, Matrícula e Categoria conforme tabela 01 do E-Social informado pela contabilidade no cadastro dos eventos prévios (S-2190 ou S-2200 ou S-2300). Essas informações deverão ser encaminhadas a CONTRATADA imediatamente após a efetivação dos eventos contábeis citados para a coordenação de E-Social.
- 4.3. As alterações nos quadros dos beneficiários em virtude de novas admissões ou demissões deverão ser comunicadas à CONTRATADA, através de relação mensal, que deverá ser encaminhada até o 30º (trigésimo) dia de cada mês, através de e-mail (financeiro@thsocupacional.com.br), sendo que o número de vidas correspondentes as admissões e demissões serão contabilizados no mês corrente e inativadas no mês subsequente em caso de demissão e caso de desistência de contratação mesmo após realização de exame admissional. Caso o trigésimo dia seja dia não útil, o prazo para o envio das informações será o primeiro dia útil imediatamente "anterior".



5. DA EXCLUSÃO DOS BENEFICIÁRIOS

5.1. A exclusão dos beneficiários dar-se-á com a sua desvinculação da CONTRATANTE que, será automática no momento em que o colaborador realizar o exame demissional, nas dependências da CONTRATADA ou conforme item 4.3.

6. DA IMPLANTAÇÃO E UTILIZAÇÃO DOS SERVIÇOS

6.1. A CONTRATADA promoverá a implantação dos serviços, em acordo com a CONTRATANTE.

6.2. Somente serão atendidos, para a prestação dos serviços, os beneficiários regularmente inscritos na CONTRATADA, de acordo com os itens anteriores devidamente cadastrados pela contabilidade (S-2190 ou S-2200 ou S-2300).

6.3. A responsabilidade de prestação dos serviços ocupacionais pela CONTRATADA extingue-se a partir da data de cancelamento/rescisão do presente Contrato.

7. DOS PROFISSIONAIS E ESTABELECIMENTOS QUE PRESTARÃO OS SERVIÇOS CONTRATADOS

7.1. Os serviços serão prestados, conforme demanda da CONTRATANTE e regras estabelecidas neste contrato.

8. DO USO DOS SERVIÇOS

8.1. A inobservância das normas estabelecidas neste contrato responsabilizará o usuário ou seu responsável, através da CONTRATANTE, pelas despesas decorrentes dos serviços eventualmente utilizados inadequadamente.

8.2. Será de exclusiva responsabilidade da CONTRATANTE o encaminhamento dos funcionários dentro do prazo legal para realização dos exames ocupacionais (exames clínicos e complementares de diagnóstico) conforme indicado no PCMSO, após solicitação de convocação enviada pela CONTRATADA, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias e disponibilidade de agendamento realizado por iniciativa do CONTRATANTE. Será também de exclusiva responsabilidade da CONTRATANTE o encaminhamento dos dados dos funcionários dentro do prazo legal para realização do envio dos eventos ao ambiente do governo federal pela CONTRATADA.

9. SERVIÇO CONTRATADO, PREÇO E FORMA DE PAGAMENTO

SERVIÇO	QUANTIDADE	VALOR
Coordenação de PCMSO – até 05 funcionários– 01 PCMSO e CONSULTAS CLÍNICAS INCLUSAS	01	12 x R\$130,00
PGR	01	R\$600,00 - anual
Envio de eventos de SST ao E-Social	Incluso na Coordenação PCMSO	
LTCAT	01	R\$400,00 - anual
Avaliação de calor	02	R\$150,00 cada

Avaliação de ruído	02	R\$200,00
PPP (unidade) – (Quando aplicável)	Sob demanda	R\$80,00 cada
Adendo de função para PGR e PCMSO	Sob demanda	R\$ 50,00
Obs.: Demais serviços deverão ser cotados.		

Parcela mínima – R\$ 130,00 para até 05 funcionários;

Vida adicional – R\$ 12,00.

EXAMES COMPLEMENTARES* – Valor unitário

Audiometria	R\$40,00
Raio-X tórax	R\$63,00
Espirometria	R\$37,00
Acuidade visual	R\$24,00
Glicemia em jejum	R\$16,00
Hemograma	R\$19,00
ECG	R\$37,00
EEG	R\$37,00

* Outros exames deverão ser cotados.

AVALIAÇÕES AMBIENTAIS** – Valor unitário

Ruído	R\$200,00
Vibração	R\$370,00
Poeira metálica (3 elementos)	R\$240,00
Fumos metálicos (3 elementos)	R\$240,00
Poeira de sílica	R\$220,00
Calor	R\$150,00

** Outras avaliações deverão ser cotadas a parte.

Obs.:

Informações Técnicas necessárias aos Eventos de Segurança e Medicina do Trabalho:

S-2240 – Condições Ambientais do Trabalho – Agentes nocivos -> Para este evento será necessário PGR, Avaliações Ambientais (Medições) e LTCAT atualizado. Dados do CA dos EPI's fornecidos pela Empresa registrados na ficha de EPI. No caso de Declaração de Inexistência de Riscos (DIR) elaborada pela Empresa diretamente no site do Ministério do Trabalho e Previdência, será necessário o Recibo da Declaração de Dispensa de PGR e PCMSO (quando aplicável).

S-2220 – Monitoramento da Saúde do Trabalhador -> Para este evento será necessário PCMSO e ASO. No caso de Declaração de Inexistência de Riscos (DIR) elaborada pela Empresa diretamente no site do Ministério do Trabalho e Previdência, será necessário o Recibo da Declaração de Dispensa de PGR e PCMSO (quando aplicável).

S-2210 – Comunicação de Acidente de Trabalho -> Para este evento serão necessários os dados da CAT – Comunicação de Acidente de Trabalho, aberta pela empresa até o primeiro dia útil após ao acidente pela contabilidade ou pode ser aberta diretamente no sistema da Contratada desde que fornecidos todos os dados da empresa, trabalhador, acidente e atendimento médico.



Obs.: Quando aplicável, para os documentos de PGR, PCMSO, ASO e Avaliações ambientais serão necessários os dados dos responsáveis técnicos com CPF e dados do conselho tais como CREA para o Engenheiro de Segurança e CRM do Médico.

- 9.1. Vidas Ativas são funcionários que realizaram exame Admissional no mês, Não demitidos e demitidos no mês coordenados pela THS Ocupacional LTDA.
- 9.2. A concessão de vida adicional é o valor cobrado por vida ativa quando as vidas Contadas ultrapassarem a quantidade mínima de Vidas do pacote Contratado.
- 9.3. Nos meses subsequentes, caso o número de Vidas Ativas Contadas seja inferior às Vidas Ativas Contratadas, não será cobrado nenhum valor adicional.
- 9.4. O valor mensal é calculado a partir da quantidade de Vidas Ativas Adicionais multiplicadas pelo Valor da Vida Adicional somado ao valor mensal mínimo.
- 9.5. A coordenação do PCMSO será paga mensalmente todo dia 10 do mês ou primeiro dia útil posterior, iniciando-se em 10/02/2025.
- 9.6. O envio dos eventos ao E-Social será pago mensalmente junto ao pagamento da coordenação de PCMSO.
- 9.7. O pagamento feito após a data informada no item 9.5 de cada mês poderão ser acrescidos de 0,033%.d de juros a partir da data de vencimento e multa contratual de 2% a.m (dois por cento) do valor da parcela em atraso.
- 9.8. Ocorrendo atraso no pagamento de qualquer importância referente aos valores constante no presente instrumento contratual em prazo superior a 30 (trinta) dias, os serviços poderão ser suspensos automaticamente até que as pendências financeiras sejam regularizadas.
- 9.9. As consultas clínicas ocupacionais, aqui denominadas admissional, demissional, retorno ao trabalho, mudança de função e periódico estão incluídas na coordenação, conforme número de vidas contratadas. Caso haja falta à consulta clínica ou audiometria agendada, será cobrado o valor de 50% do valor dos mesmos não realizados conforme o preço praticado pela clínica na data da falta.
- 9.10. As consultas clínicas e audiometrias deverão ser agendadas e em caso de cancelamento/ adiamento, a mesma deverá ser informada com o mínimo de 24 horas úteis de antecedência do horário agendado.

10. VIGÊNCIA, REAJUSTE E RESCISÃO

- 10.1. O presente contrato vigorará a partir de 08/01/2025 e terá duração de 2 (dois) anos, caso não haja denúncia por escrito por uma das partes, com antecedência de 30 (trinta) dias.
- 10.2. Em caso de rescisão contratual antes da 12ª parcela de contrato, a CONTRATANTE pagará à CONTRATADA na data do cancelamento, o valor equivalente a 50% do total das parcelas faltantes. Caso os documentos de PGR, PCMSO estejam em fase de elaboração, a CONTRATANTE pagará na data do cancelamento o valor equivalente ao documento conforme tabela da CONTRATADA.



CONTRATO Nº 2024 - 593

- 10.3. Havendo rescisão de contrato, nos casos de coordenação do PCMSO, a CONTRATANTE terá 30 dias para indicar novo responsável do PCMSO (Médico Habilitado), o qual se responsabilizará pela guarda dos prontuários médicos, que receberá mediante protocolo e apresentação de carta de solicitação e responsabilidade do novo coordenador.
- 10.4. Ao final de um período de 24 (vinte e quatro) meses, esse contrato sofrerá reajuste conforme índice de IPCA - IBGE. Os valores serão informados à CONTRATANTE pela CONTRATADA.

11. DISPOSIÇÕES GERAIS

- 11.1. As pendências que porventura possam existir no presente contrato serão acompanhadas pela CONTRANTE, através de representante idôneo e qualificado para tratar de assuntos relativos à medicina ocupacional.
- 11.2. Expirado o prazo de 30 dias após rescisão de contrato de coordenação de PCMSO, A CONTRATANTE pagará à CONTRATADA, pela guarda dos prontuários a quantia de R\$ 1,50 (um real e cinquenta centavos), por prontuário por mês até que os mesmos sejam retirados.
- 11.3. A elaboração do PCMSO obedecerá estritamente às normas e condições estabelecidas no PGR ou DIR apresentada.
- 11.4. O envio dos eventos de SST (S-2210, S-2220 e S-2240) ao E-Social obedecerá às informações dos documentos de PGR, PCMSO, ASO. Informações da ficha de EPI's e LTCAT (realizado a partir das medições/ avaliações ambientais) ou DIR quando for aplicável. Na ausência de alguma informação necessária ao enquadramento de agente definido como nocivo pela "Tabela 24 - Agentes Nocivos e Atividades - Aposentadoria Especial" do E-Social, será considerado o código 09.01.001 (Ausência de fator de risco ou de atividades previstas no Anexo IV do Decreto 3.048/1999) para o evento S-2240 até que a Contratante providencie o restante das informações necessárias para enquadramento correto do agente nocivo. O enquadramento correto do agente nocivo é essencial para o envio das informações dos eventos de forma verídica, minimizando riscos de informações onde não corresponde à realidade da empresa.
- 11.5. A CONTRATANTE se obriga a facilitar a realização dos serviços contratados.
- 11.6. A CONTRATADA não se responsabilizará por multas aplicadas pelo Ministério do Trabalho, cuja data da notificação seja anterior à assinatura do presente contrato ou aplicadas devido a não realização de serviços necessários para geração de dados que servirão de base ao correto preenchimento de eventos de SST causando inconsistências.
- 11.7. Após a elaboração dos documentos Ocupacionais, surgindo novas inclusões de funções ou riscos ambientais a CONTRATANTE deverá informar a CONTRATADA juntamente com as informações necessárias ao serviço e a mesma fará a inclusão após a liberação da ordem de serviço autorizada pela CONTRATANTE, sendo cobrada conforme citado adiante.
- 11.8. No caso da CONTRATANTE não fornecer os dados solicitados pela CONTRATADA, ou se os fornecer fora dos prazos, de tal maneira que retarde ou dificulte a elaboração dos documentos Ocupacionais, a responsabilidade sobre eventuais multas será da CONTRATANTE.
- 11.9. A Contratante deverá providenciar a procuração eletrônica obtida no portal E-CAC outorgando poderes para E-Social - grupo acesso web e E-Social - grupo SST em favor da Contratada informando o **CNPJ: 19.546.549/0001-04** e o prazo da vigência da procuração.



CONTRATO Nº 2024 - 593

- 11.10. A contagem das vidas ativas, para efeito do cálculo do Valor Mensal Mínimo, se dará no último dia de cada mês, sendo cobrados os funcionários ativos, os inativos e os que realizaram exame admissional gerando a movimentação no mês corrente da contagem.
- 11.11. Outros serviços não contemplados neste contrato serão cobrados à parte mediante negociação prévia entre as partes e assinatura da Ordem de Serviço.
- 11.12. A CONTRATANTE será responsável pela retirada dos ASOs na sede da CONTRATADA em 30 dias após sua finalização.
- 11.13. Em caso de criação de novas funções não contempladas no PGR, PCMSO ou informações prévias junto a DIR, deverá ser feito um adendo, sendo cobrado o valor de R\$50,00 por adendo a ser acrescentado. Não serão liberados ASOs de funções não contempladas no sistema.
- 11.14. Este contrato entrará em vigor a partir do dia 08/01/2025.

12. DO FORO:

- 12.1. Para dirimir quaisquer controvérsias oriundas do CONTRATO, as partes elegem o foro da comarca de Contagem/MG.

E por estarem assim justos e acertados, firmam o presente Instrumento Particular em duas vias de igual teor, forma e efeito na presença de duas testemunhas que a tudo presenciaram e igualmente assinam.

Contagem/MG, 04/12/2024.

Paulo Roberto Mathias

Paulo Roberto Mathias (4 de dezembro de 2024 12:02 GMT-3)

RESPONSÁVEL LEGAL (Contratante)

Nome:

CPF:

Adriana Gonçalves Chaves

THS OCUPACIONAL LTDA (Contratada)

Nome: Adriana Gonçalves Chaves

CPF: 011.980.386-08

Renato Malta da Silva

TESTEMUNHA 1:

CPF:

TESTEMUNHA 2: Renato Malta

CPF: 050.042.226-57



Laborar - Saúde Ocupacional CNPJ: 40.539.626/0001-95
Av. José Faria da Rocha, nº 4434 - Eldorado - Contagem/MG
ao lado da Igreja Universal (Fundos)
Contatos: (31) 3395-1188 / (31) 3395-4369 / (31) 99684-5151
email Comercial: climac.br@gmail.com
email Recepção: financeiroclimac@gmail.com
Agendamento Online: hmarca.com/climac (31) 2116-1979

Contagem 04 de dezembro de 2024.

À

CENTRO EDUC.INF.RECANTO ALEGRE

CNPJ: 19.695.642/0001-80

Local: Contagem - MG

Quantidade de Funç.: 29(vinte nove)

Telefone: 9-8203-1026

Email: financeiro@recantoalegre.com

A/C: Isabella

PROPOSTA COMERCIAL - PGR / PCMSO / PPP / ASO's / E-Social

Em conformidade aos entendimentos mantidos por email /telefone, apresentamos abaixo nossa Proposta Comercial p/prestação de serviços conforme determina as **NORMAS REGULAMENTADORAS - NR's do Ministério da economia e os eventos do 'e-Social'** conforme decreto nº 8.373/2014.

Nossas Instalações:

- Av. José Faria da Rocha, 4434 - Eldorado -Contagem - MG.

DOCUMENTO RÁPIDO - SOFTWARE DE ACESSO ONLINE - MEDICINA E SEGURANÇA DO TRABALHO

A gestão informatizada de nossos serviços, através da **SISTEMA ESO** - Documento Rápido, permite controlar todos os exames e consultas realizados, marcação de consultas e emissão de ASO's online e geração de diversos relatórios (**arquivo XML eSocial**, convocação para exames e periódicos a vencer, dentre outros), tudo 100% online.

Av. José Faria da Rocha, 4434 - Eldorado - Contagem - MG Telefone: (31) 3395-1188
/33954369 / 2116-1979 /Whatsapp 3021-3838 - <https://hmarca.com/laborar>

PROPOSTA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

VALIDADE DA PROPOSTA: 10 DIAS

Contagem/MG, 04 de dezembro de 2024.

ASSOC DOS AMIGOS DAS V EST DALVA/S MATEUS E ADJACENCIAS

REF.: Prestação de Serviços de Consultoria em Medicina e Segurança do Trabalho.

I - Dados da consultoria

A THS Ocupacional é uma empresa com larga experiência no mercado adquirida através de anos de atuação na área de medicina e segurança do trabalho. Contando com equipamentos de última geração e profissionais capacitados, podemos atender sua demanda de forma personalizada com rapidez e eficiência.

II - Objeto da prestação de serviço

Proposta

Coordenação do PCMSO:

- Elaboração do documento-base do PCMSO (Programa de Controle Médico e Saúde Ocupacional), conforme PGR da empresa, constando a planilha "exames complementares / riscos na Empresa", com a periodicidade dos exames, no objetivo de promover a preservação da saúde conjunta de seus funcionários;
- Exames Clínicos - Admissional, Demissional, Periódico, Mudança de Função e Retorno ao Trabalho, para até 29 funcionários - Parcela mínima mensal - R\$130,00 até 05 funcionários/ Vida excedente - R\$12,00/mês;
- Os exames deverão ser realizados na sede da THS Ocupacional para avaliação do médico examinador e liberação do ASO, arquivo do Prontuário Médico Ocupacional, convocação para realização dos exames periódicos;
- **OBS:** Os exames complementares, quando necessários de acordo com os riscos ocupacionais, serão cobrados à parte, conforme tabela em anexo, assim como as avaliações ambientais para elaboração do LTCAT.

Elaboração do PGR:

- Antecipação e reconhecimento dos riscos ambientais: Visita ao local de trabalho;
- Estabelecimento de prioridades e metas de avaliação e controle dos riscos;
- Avaliação qualitativa dos riscos e da exposição dos trabalhadores aos mesmos;
- Cronograma de Metas e as ações de melhorias das condições de trabalho.

Atenciosamente

THS Ocupacional Ltda
Adriana Gonçalves Chaves
Enfermeira do Trabalho e Ergonomista
(31) 3148-0772 / 2552-8112 (31) 9 9496-1268
Rua Rodrigues da Cunha, 580 - 2º andar - Bairro Ressaca - Contagem - Minas Gerais
www.thsocupacional.com.br



MEDICINA E SEGURANÇA DO TRABALHO

SERVIÇO	QUANTIDADE	VALOR
Coordenação de PCMSO – até 29 funcionários	01	12 x R\$418,00
Consultas clínicas	01	Incluso na Coordenação de PCMSO
Envio de dados para o E-Social: S2210 – CAT, S2220 – Monitoramento da saúde do trabalhador, S2240 – Condições ambientais do trabalho – agentes nocivos	Conforme número de funcionários	Incluso na Coordenação de PCMSO
PCMSO	01	Incluso na Coordenação de PCMSO
Funcionário excedente	01	R\$12,00 por mês
Envio de dados para o E-Social: S2221 – Exame toxicológico de motoristas profissionais*	Quando aplicável	R\$50,00 cada envio
PGR (Programa de Gerenciamento de Riscos)	01	R\$600,00
LTCAT (Laudo Técnico das Condições Ambientais do Trabalho)	01	R\$400,00
PPP (Perfil Profissiográfico Previdenciário)	Sob demanda	R\$80,00
Adendos (acréscimo de funções no PGR e PCMSO)	Sob demanda	R\$50,00 cada adendo

* A THS Ocupacional não realiza o exame toxicológico, mas faz o envio deste evento (S2221) ao e-Social, conforme tabela acima.

Outros serviços deverão ser cotados a parte. Ex: avaliações ambientais, quando necessário, para elaboração do LTCAT.

EXAMES COMPLEMENTARES REALIZADOS NA SEDE DA THS OCUPACIONAL** – Valor unitário

Audiometria	R\$40,00
Raio-X tórax	R\$63,00
Espirometria	R\$37,00
Acuidade visual	R\$24,00
Glicemia em jejum	R\$16,00
Hemograma	R\$19,00
ECG	R\$37,00
EEG	R\$37,00
Ácido hipúrico	R\$24,00
Ácido metil hipúrico	R\$24,00
EPF (Exame parasitológico de fezes)	R\$15,00

** Outros exames deverão ser cotados.

AVALIAÇÕES AMBIENTAIS*** – Valor unitário

Ruído	R\$200,00
Vibração	R\$380,00
Poeira metálica (3 elementos)	R\$240,00
Fumos metálicos (3 elementos)	R\$240,00
Poeira de sílica	R\$300,00
Poeira (PNOS)	R\$280,00
Poeira de madeira	R\$300,00
Calor	R\$150,00

***Outras avaliações deverão ser cotadas a parte.

III – Condições de Pagamento

Os pagamentos deverão ser realizados todo dia 15.

Atenciosamente

Adriana Gonçalves Chaves

THS Ocupacional Ltda
Adriana Gonçalves Chaves

Enfermeira do Trabalho e Ergonomista

(31) 3149-0772 / 2552-8112 (31) 9 8496-1268

Rua Rodrigo de Cunha, 581 – 2º andar – Bairro Ressaca – Contagem – Minas Gerais
www.thsocupacional.com.br



CONTRATO DE COMPROMISSO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM MEDICINA E SEGURANÇA DO TRABALHO.

Por este instrumento particular, as partes, adiante designadas e qualificadas, a saber, de um lado a **THS OCUPACIONAL LTDA**, sediada à Rua Rodrigues da Cunha, 561 – 2º andar, Bairro Ressaca, na Cidade de Contagem, Estado de Minas Gerais, Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica sob nº 19.546.549/0001-04, aqui designada como **CONTRATADA** e de outro lado, **ASSOC DOS AMIGOS DAS V EST DALVA/S MATEUS E ADJACENCIAS** sediada à Rua Marataízes, 73, Bairro Estrela Dalva, na cidade de Contagem, Estado de Minas Gerais, CEP: 32.180-540, Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica sob nº 19.695.642/0001-80 neste ato representado na forma de seu contrato social, doravante designado **CONTRATANTE**, resolvem as partes, em comum acordo, celebrar o presente “contrato de prestação de serviços” nos seguintes termos:

1. COORDENAÇÃO

1.1. DO OBJETO

- 1.2.** O presente contrato tem por objeto a prestação de serviços de 01 Coordenação do PCMSO conforme número de empregados citados neste contrato da empresa supra-citada e demais serviços porventura contratados e citados na mesma Ordem de Serviços.
- 1.3.** O presente contrato tem também por objeto a prestação de serviços incluso o envio dos eventos de SST (S-2210, S-2220 e S-2240) do E-Social à plataforma do Governo Federal conforme número de empregados ativos para carga inicial ou que tiveram alguma movimentação no mês mediante os eventos prévios contábeis de cadastro (S-2190 ou S-2200 ou S-2300).

2. DOS SERVIÇOS COBERTOS PELO CONTRATO

- 2.1.** Elaboração de 01(um) PROGRAMA DE CONTROLE MÉDICO DE SAÚDE OCUPACIONAL - PCMSO (Conforme NR 07 vigente) e apresentação deste à empresa no prazo de 60 dias após recebimento de todas informações necessárias para elaboração do documento citado.
- 2.2.** Envio dos eventos de SST (S-2210, S-2220 e S-2240) do E-Social à plataforma do Governo Federal conforme número de empregados ativos para carga inicial ou que tiveram alguma movimentação no mês mediante os eventos prévios contábeis de cadastro (S-2190 ou S-2200 ou S-2300) até o dia 15 (quinze) do mês subsequente ao ingresso-admissão do trabalhador.
- 2.3.** Indicação do Médico especializado em Medicina do Trabalho para ser o coordenador do Programa de Controle Médico e Saúde Ocupacional (PCMSO).
- 2.4.** Gestão dos prontuários para o Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional (PCMSO).
- 2.5.** Elaboração do Relatório Analítico, conforme NR-7 da portaria nº3.214, de 08-06-1978, quando solicitado.
- 2.6.** Realização de exames clínicos ocupacionais: (admissional, periódico, retorno ao trabalho, mudança de riscos ocupacionais e demissional).
- 2.7.** Convocação dos funcionários para realização de exames Periódicos observando os prazos estabelecidos pela Portaria nº 3.214, de 08-06-1978 - NR-7, do Ministério do Trabalho. Sendo de responsabilidade da CONTRATANTE, agendar as consultas junto à CONTRATADA com antecedência mínima de 48 horas.



- 2.8. Fornecimento à CONTRATANTE do ASO - Atestado de Saúde Ocupacional em 02 (duas) vias indicando a conclusão da avaliação do exame médico, sendo responsabilidade da CONTRATANTE retirá-lo na recepção da CONTRATADA em até 30 dias. Após esta data deverá ser solicitado 2ª via mediante custo.

Obs.: A primeira via do ASO, a CONTRATANTE deve arquivá-lo no local de trabalho do trabalhador e a segunda via do ASO obrigatoriamente entregar ao trabalhador.

- 2.9. Arquivamento e guarda dos resultados dos exames ocupacionais por 20 (vinte) anos conforme exige a legislação em vigor e/ou pelo prazo de vigência deste contrato.

- 2.10. Realizar os exames laboratoriais, complementares ou outros especializados cuja obrigatoriedade esteja prevista pela NR-07 da Portaria Nº24 da SSST de 29.12.94, aqueles exigidos pelos órgãos de saúde pública ou ainda aqueles indicados no PCMSO ou médico do trabalho. Os exames serão cobrados conforme Tabela de exames complementares da CONTRATADA.

3. DOS BENEFICIÁRIOS E DO DIREITO A UTILIZAÇÃO DOS SERVIÇOS

- 3.1. Serão considerados beneficiários para fins de prestação de serviços ocupacionais pela CONTRATADA, os empregados com vínculo empregatício com a CONTRATANTE.

4. DA INSCRIÇÃO DOS BENEFICIÁRIOS

- 4.1. Serão considerados automaticamente inscritos na CONTRATADA, os empregados cujos nomes e demais elementos básicos constem no relatório CAGED e/ou GFIP, juntamente com a relação dos funcionários da CONTRATANTE. Essas deverão ser encaminhadas a CONTRATADA, até o 30º (trigésimo) dia do mês para a apuração das vidas na coordenação de PCMSO, acrescentando os empregados que realizaram exame admissional no mês e ainda contabilizando os demitidos do mês corrente.
- 4.2. Para o e-social serão consideradas as vidas computadas na coordenação de PCMSO e ainda será necessária a relação dos funcionários informando CPF, Matrícula e Categoria conforme tabela 01 do E-Social informado pela contabilidade no cadastro dos eventos prévios (S-2190 ou S-2200 ou S-2300). Essas informações deverão ser encaminhadas a CONTRATADA imediatamente após a efetivação dos eventos contábeis citados para a coordenação de E-Social.
- 4.3. As alterações nos quadros dos beneficiários em virtude de novas admissões ou demissões deverão ser comunicadas à CONTRATADA, através de relação mensal, que deverá ser encaminhada até o 30º (trigésimo) dia de cada mês, através de e-mail (financeiro@thsocupacional.com.br), sendo que o número de vidas correspondentes as admissões e demissões serão contabilizados no mês corrente e inativadas no mês subsequente em caso de demissão e caso de desistência de contratação mesmo após realização de exame admissional. Caso o trigésimo dia seja dia não útil, o prazo para o envio das informações será o primeiro dia útil imediatamente "anterior".



5. DA EXCLUSÃO DOS BENEFICIÁRIOS

5.1. A exclusão dos beneficiários dar-se-á com a sua desvinculação da CONTRATANTE que, será automática no momento em que o colaborador realizar o exame demissional, nas dependências da CONTRATADA ou conforme item 4.3.

6. DA IMPLANTAÇÃO E UTILIZAÇÃO DOS SERVIÇOS

6.1. A CONTRATADA promoverá a implantação dos serviços, em acordo com a CONTRATANTE.

6.2. Somente serão atendidos, para a prestação dos serviços, os beneficiários regularmente inscritos na CONTRATADA, de acordo com os itens anteriores devidamente cadastrados pela contabilidade (S-2190 ou S-2200 ou S-2300).

6.3. A responsabilidade de prestação dos serviços ocupacionais pela CONTRATADA extingue-se a partir da data de cancelamento/rescisão do presente Contrato.

7. DOS PROFISSIONAIS E ESTABELECIMENTOS QUE PRESTARÃO OS SERVIÇOS CONTRATADOS

7.1. Os serviços serão prestados, conforme demanda da CONTRATANTE e regras estabelecidas neste contrato.

8. DO USO DOS SERVIÇOS

8.1. A inobservância das normas estabelecidas neste contrato responsabilizará o usuário ou seu responsável, através da CONTRATANTE, pelas despesas decorrentes dos serviços eventualmente utilizados inadequadamente.

8.2. Será de exclusiva responsabilidade da CONTRATANTE o encaminhamento dos funcionários dentro do prazo legal para realização dos exames ocupacionais (exames clínicos e complementares de diagnóstico) conforme indicado no PCMSO, após solicitação de convocação enviada pela CONTRATADA, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias e disponibilidade de agendamento realizado por iniciativa do CONTRATANTE. Será também de exclusiva responsabilidade da CONTRATANTE o encaminhamento dos dados dos funcionários dentro do prazo legal para realização do envio dos eventos ao ambiente do governo federal pela CONTRATADA.

9. SERVIÇO CONTRATADO, PREÇO E FORMA DE PAGAMENTO

SERVIÇO	QUANTIDADE	VALOR
Coordenação de PCMSO – até 05 funcionários– 01 PCMSO e CONSULTAS CLÍNICAS INCLUSAS	01	12 x R\$130,00
PGR	01	R\$600,00 - anual
Envio de eventos de SST ao E-Social	Incluso na Coordenação PCMSO	
LTCAT	01	R\$400,00 - anual
Avaliação de calor	02	R\$150,00 cada

Avaliação de ruído	02	R\$200,00
PPP (unidade) – (Quando aplicável)	Sob demanda	R\$80,00 cada
Adendo de função para PGR e PCMSO	Sob demanda	R\$ 50,00
Obs.: Demais serviços deverão ser cotados.		

Parcela mínima – R\$ 130,00 para até 05 funcionários;

Vida adicional – R\$ 12,00.

EXAMES COMPLEMENTARES* – Valor unitário

Audiometria	R\$40,00
Raio-X tórax	R\$63,00
Espirometria	R\$37,00
Acuidade visual	R\$24,00
Glicemia em jejum	R\$16,00
Hemograma	R\$19,00
ECG	R\$37,00
EEG	R\$37,00

* Outros exames deverão ser cotados.

AVALIAÇÕES AMBIENTAIS** – Valor unitário

Ruído	R\$200,00
Vibração	R\$370,00
Poeira metálica (3 elementos)	R\$240,00
Fumos metálicos (3 elementos)	R\$240,00
Poeira de sílica	R\$220,00
Calor	R\$150,00

** Outras avaliações deverão ser cotadas a parte.

Obs.:

Informações Técnicas necessárias aos Eventos de Segurança e Medicina do Trabalho:

S-2240 – Condições Ambientais do Trabalho – Agentes nocivos -> Para este evento será necessário PGR, Avaliações Ambientais (Medições) e LTCAT atualizado. Dados do CA dos EPI's fornecidos pela Empresa registrados na ficha de EPI. No caso de Declaração de Inexistência de Riscos (DIR) elaborada pela Empresa diretamente no site do Ministério do Trabalho e Previdência, será necessário o Recibo da Declaração de Dispensa de PGR e PCMSO (quando aplicável).

S-2220 – Monitoramento da Saúde do Trabalhador -> Para este evento será necessário PCMSO e ASO. No caso de Declaração de Inexistência de Riscos (DIR) elaborada pela Empresa diretamente no site do Ministério do Trabalho e Previdência, será necessário o Recibo da Declaração de Dispensa de PGR e PCMSO (quando aplicável).

S-2210 – Comunicação de Acidente de Trabalho -> Para este evento serão necessários os dados da CAT – Comunicação de Acidente de Trabalho, aberta pela empresa até o primeiro dia útil após ao acidente pela contabilidade ou pode ser aberta diretamente no sistema da Contratada desde que fornecidos todos os dados da empresa, trabalhador, acidente e atendimento médico.



Obs.: Quando aplicável, para os documentos de PGR, PCMSO, ASO e Avaliações ambientais serão necessários os dados dos responsáveis técnicos com CPF e dados do conselho tais como CREA para o Engenheiro de Segurança e CRM do Médico.

- 9.1. Vidas Ativas são funcionários que realizaram exame Admissional no mês, Não demitidos e demitidos no mês coordenados pela THS Ocupacional LTDA.
- 9.2. A concessão de vida adicional é o valor cobrado por vida ativa quando as vidas Contadas ultrapassarem a quantidade mínima de Vidas do pacote Contratado.
- 9.3. Nos meses subsequentes, caso o número de Vidas Ativas Contadas seja inferior às Vidas Ativas Contratadas, não será cobrado nenhum valor adicional.
- 9.4. O valor mensal é calculado a partir da quantidade de Vidas Ativas Adicionais multiplicadas pelo Valor da Vida Adicional somado ao valor mensal mínimo.
- 9.5. A coordenação do PCMSO será paga mensalmente todo dia 10 do mês ou primeiro dia útil posterior, iniciando-se em 10/02/2025.
- 9.6. O envio dos eventos ao E-Social será pago mensalmente junto ao pagamento da coordenação de PCMSO.
- 9.7. O pagamento feito após a data informada no item 9.5 de cada mês poderão ser acrescidos de 0,033%a.d de juros a partir da data de vencimento e multa contratual de 2% a.m (dois por cento) do valor da parcela em atraso.
- 9.8. Ocorrendo atraso no pagamento de qualquer importância referente aos valores constante no presente instrumento contratual em prazo superior a 30 (trinta) dias, os serviços poderão ser suspensos automaticamente até que as pendências financeiras sejam regularizadas.
- 9.9. As consultas clínicas ocupacionais, aqui denominadas admissional, demissional, retorno ao trabalho, mudança de função e periódico estão incluídas na coordenação, conforme número de vidas contratadas. Caso haja falta à consulta clínica ou audiometria agendada, será cobrado o valor de 50% do valor dos mesmos não realizados conforme o preço praticado pela clínica na data da falta.
- 9.10. As consultas clínicas e audiometrias deverão ser agendadas e em caso de cancelamento/ adiamento, a mesma deverá ser informada com o mínimo de 24 horas úteis de antecedência do horário agendado.

10. VIGÊNCIA, REAJUSTE E RESCISÃO

- 10.1. O presente contrato vigorará a partir de 08/01/2025 e terá duração de 2 (dois) anos, caso não haja denúncia por escrito por uma das partes, com antecedência de 30 (trinta) dias.
- 10.2. Em caso de rescisão contratual antes da 12ª parcela de contrato, a CONTRATANTE pagará à CONTRATADA na data do cancelamento, o valor equivalente a 50% do total das parcelas faltantes. Caso os documentos de PGR, PCMSO estejam em fase de elaboração, a CONTRATANTE pagará na data do cancelamento o valor equivalente ao documento conforme tabela da CONTRATADA.



- 10.3. Havendo rescisão de contrato, nos casos de coordenação do PCMSO, a CONTRATANTE terá 30 dias para indicar novo responsável do PCMSO (Médico Habilitado), o qual se responsabilizará pela guarda dos prontuários médicos, que receberá mediante protocolo e apresentação de carta de solicitação e responsabilidade do novo coordenador.
- 10.4. Ao final de um período de 24 (vinte e quatro) meses, esse contrato sofrerá reajuste conforme índice de IPCA - IBGE. Os valores serão informados à CONTRATANTE pela CONTRATADA.

11. DISPOSIÇÕES GERAIS

- 11.1. As pendências que porventura possam existir no presente contrato serão acompanhadas pela CONTRANTE, através de representante idôneo e qualificado para tratar de assuntos relativos à medicina ocupacional.
- 11.2. Expirado o prazo de 30 dias após rescisão de contrato de coordenação de PCMSO, A CONTRATANTE pagará à CONTRATADA, pela guarda dos prontuários a quantia de R\$ 1,50 (um real e cinquenta centavos), por prontuário por mês até que os mesmos sejam retirados.
- 11.3. A elaboração do PCMSO obedecerá estritamente às normas e condições estabelecidas no PGR ou DIR apresentada.
- 11.4. O envio dos eventos de SST (S-2210, S-2220 e S-2240) ao E-Social obedecerá às informações dos documentos de PGR, PCMSO, ASO, Informações da ficha de EPI's e LTCAT (realizado a partir das medições/ avaliações ambientais) ou DIR quando for aplicável. Na ausência de alguma informação necessária ao enquadramento de agente definido como nocivo pela "Tabela 24 – Agentes Nocivos e Atividades – Aposentadoria Especial" do E-Social, será considerado o código 09.01.001 (Ausência de fator de risco ou de atividades previstas no Anexo IV do Decreto 3.048/1999) para o evento S-2240 até que a Contratante providencie o restante das informações necessárias para enquadramento correto do agente nocivo. O enquadramento correto do agente nocivo é essencial para o envio das informações dos eventos de forma verídica, minimizando riscos de informações onde não corresponde à realidade da empresa.
- 11.5. A CONTRATANTE se obriga a facilitar a realização dos serviços contratados.
- 11.6. A CONTRATADA não se responsabilizará por multas aplicadas pelo Ministério do Trabalho, cuja data da notificação seja anterior à assinatura do presente contrato ou aplicadas devido a não realização de serviços necessários para geração de dados que servirão de base ao correto preenchimento de eventos de SST causando inconsistências.
- 11.7. Após a elaboração dos documentos Ocupacionais, surgindo novas inclusões de funções ou riscos ambientais a CONTRATANTE deverá informar a CONTRATADA juntamente com as informações necessárias ao serviço e a mesma fará a inclusão após a liberação da ordem de serviço autorizada pela CONTRATANTE, sendo cobrada conforme citado adiante.
- 11.8. No caso da CONTRATANTE não fornecer os dados solicitados pela CONTRATADA, ou se os fornecer fora dos prazos, de tal maneira que retarde ou dificulte a elaboração dos documentos Ocupacionais, a responsabilidade sobre eventuais multas será da CONTRATANTE.
- 11.9. A Contratante deverá providenciar a procuração eletrônica obtida no portal E-CAC outorgando poderes para E-Social – grupo acesso web e E-Social – grupo SST em favor da Contratada informando o CNPJ: 19.546.549/0001-04 e o prazo da vigência da procuração.



- 11.10. A contagem das vidas ativas, para efeito do cálculo do Valor Mensal Mínimo, se dará no último dia de cada mês, sendo cobrados os funcionários ativos, os inativos e os que realizaram exame admissional gerando a movimentação no mês corrente da contagem.
- 11.11. Outros serviços não contemplados neste contrato serão cobrados à parte mediante negociação prévia entre as partes e assinatura da Ordem de Serviço.
- 11.12. A CONTRATANTE será responsável pela retirada dos ASOs na sede da CONTRATADA em 30 dias após sua finalização.
- 11.13. Em caso de criação de novas funções não contempladas no PGR, PCMSO ou informações prévias junto a DIR, deverá ser feito um adendo, sendo cobrado o valor de R\$50,00 por adendo a ser acrescentado. Não serão liberados ASOs de funções não contempladas no sistema.
- 11.14. Este contrato entrará em vigor a partir do dia 08/01/2025.

12. DO FORO:

- 12.1. Para dirimir quaisquer controvérsias oriundas do CONTRATO, as partes elegem o foro da comarca de Contagem/MG.

E por estarem assim justos e acertados, firmam o presente Instrumento Particular em duas vias de igual teor, forma e efeito na presença de duas testemunhas que a tudo presenciaram e igualmente assinam.

Contagem/MG, 04/12/2024.

Paulo Roberto Mathias

Paulo Roberto Mathias (4 de dezembro de 2024 12:02 GMT-3)

RESPONSÁVEL LEGAL (Contratante)

Nome:

CPF:

Adriana Gonçalves Chaves

THS OCUPACIONAL LTDA (Contratada)

Nome: Adriana Gonçalves Chaves

CPF: 011.980.386-08

Renato Malta da Silva

TESTEMUNHA 2: Renato Malta

CPF: 050.042.226-57

TESTEMUNHA 1:

CPF:



Laborar - Saúde Ocupacional CNPJ: 40.539.626/0001-95
Av. José Faria da Rocha, nº 4434 - Eldorado - Contagem/MG
ao lado da Igreja Universal (Fundos)
Contatos: (31) 3395-1188 / (31) 3395-4369 / (31) 99684-5151
email Comercial: climac.br@gmail.com
email Recepção: financeiroclimac@gmail.com
Agendamento Online: hmarca.com/climac (31) 2116-1979

Contagem 04 de dezembro de 2024.

À
CENTRO EDUC.INF.RECANTO ALEGRE
CNPJ : 19.695.642/0001-80
Local : Contagem - MG
Quantidade de Funçs.: 29(vinte nove)
Telefone : 9-8203-1026
Email: financeiro@recantoalegre.com

A/C : Isabella

PROPOSTA COMERCIAL - PGR / PCMSO / PPP / ASO's / E-Social

Em conformidade aos entendimentos mantidos por email /telefone, apresentamos abaixo nossa Proposta Comercial p/prestação de serviços conforme determina as **NORMAS REGULAMENTADORAS - NR's do Ministério da economia e os eventos do 'e-Social'** conforme decreto nº 8.373/2014.

Nossas Instalações:

- Av. José Faria da Rocha, 4434 - Eldorado -Contagem - MG.

DOCUMENTO RÁPIDO - SOFTWARE DE ACESSO ONLINE - MEDICINA E SEGURANÇA DO TRABALHO

A gestão informatizada de nossos serviços, através da **SISTEMA ESO** - Documento Rápido, permite controlar todos os exames e consultas realizados, marcação de consultas e emissão de ASO's online e geração de diversos relatórios (**arquivo XML eSocial**, convocação para exames e periódicos a vencer, dentre outros), tudo 100% online.

Av. José Faria da Rocha, 4434 - Eldorado - Contagem - MG Telefone: (31) 3395-1188
/33954369 / 2116-1979 /Whatsapp 3021-3838 - <https://hmarca.com/laborar>



Laborar - Saúde Ocupacional CNPJ: 40.539.626/0001-95
Av. José Faria da Rocha, nº 4434 - Eldorado - Contagem/MG
ao lado da Igreja Universal (Fundos)
Contatos: (31) 3395-1188 / (31) 3395-4369 / (31) 99684-5151
email Comercial: climac.br@gmail.com
email Recepção: financeiroclimac@gmail.com
Agendamento Online: hmarca.com/climac (31) 2116-1979

Todas as adaptações estão de acordo com as determinações do Manual de Orientação e Cronograma do **eSocial**.

Em caso de aprovação de nossa proposta, será garantido a essa estimada empresa o pleno direito de utilizar este sistema, **sem custo**.
A empresa receberá um login de acesso que lhe permitirá usufruir das funcionalidades oferecidas.

Em atendimento à solicitação de V. Sª apresentamos nossa proposta para elaboração do **PCMSO - NR-7, PGR - NR-1 /Emissão de ASO's / PPP - Envio SST eSocial**), conforme abaixo:

A - PCMSO - PROGRAMA DE CONTROLE MÉDICO DE SAÚDE OCUPACIONAL

- 1) Visita técnica aos postos de trabalho;
- 2) Elaboração do documento-base do **PCMSO**;
- 3) Coordenação e planejamento do **PCMSO**, informatizado;
- 4) Identificação da necessidade de exames complementares, conforme os riscos existentes nas funções;
- 5) Realização dos exames clínicos (Admissional, Periódico, Mudança de Função, Retorno ao Trabalho e Demissional) com emissão do **ASO - Atestado de Saúde Ocupacional**;
- 6) A **LABORAR** manterá um cadastro de todos os funcionários, informatizado, onde informará todos os exames vencidos, que poderá ser consultado pelo documento rápido ou enviado para o e-mail da empresa;
- 7) Elaboração do "Relatório Anual" pelo médico coordenador.

B - PGR - PROGRAMA DE GERENCIAMENTO DE RISCOS

- 1) Reconhecimento dos riscos ambientais;
- 2) identificação dos riscos em cada posto de trabalho;
- 3) Avaliações qualitativas e quantitativas dos riscos ambientais, conforme NR-9;
- 4) Especificações das medidas de controle coletivas e individuais;
- 5) Planejamento e cronograma dos dados;
- 6) Conclusão e elaboração do documento-base do **PGR**.

Av. José Faria da Rocha, 4434 - Eldorado - Contagem - MG Telefone: (31) 3395-1188
/33954369 / 2116-1979 /Whatsapp 3021-3838 - <https://hmarca.com/laborar>



Laborar - Saúde Ocupacional CNPJ: 40.539.626/0001-95
Av. José Faria da Rocha, nº 4434 - Eldorado - Contagem/MG
ao lado da Igreja Universal (Fundos)
Contatos: (31) 3395-1188 / (31) 3395-4369 / (31) 9 9684-5151
email Comercial: climac.br@gmail.com
email Recepção: financasoclimac@gmail.com
Agendamento Online: hmarca.com/climac (31) 2116-1979

C - PPP - PERFIL PROFISSIOGRÁFICO PREVIDENCIÁRIO

Trata-se de um documento histórico-laboral, individual do trabalhador, destinado a prestar informações ao INSS relativas a efetiva exposição a agentes nocivos que entre outras informações registra dados administrativos, atividades desenvolvidas, registros ambientais com base no LTCAT/PGR e resultados de monitorização biológica com base no PCMSO e PGR. Assim sendo, a empresa deverá atualizá-lo e mantê-lo em arquivo magnético para fiscalização e atualização. O PPP deverá ser emitido fisicamente (papel) nas seguintes situações:

- por ocasião do encerramento de contrato de trabalho, quando deverá ser emitido em meio físico (papel), em duas vias, com fornecimento de uma das vias para o empregado mediante recibo na 2ª via.
- Para ser encaminhado à Perícia Médica da Previdência Social, em meio físico (papel), por ocasião de requerimento de benefícios por incapacidade.
- Para fins de requerimento de reconhecimentos períodos laborados em condições especiais (aposentadoria especial)

D - REMUNERAÇÃO DOS NOSSOS SERVIÇOS (contrato anual)

PREÇO:

Para realização de todos os serviços (PGR / PCMSO / ASO'S / PPP, e-Social), propomos os seguintes preços pelos trabalhos contratados.

R\$ 680,00(seiscentos e oitenta reais), fixos, **cobrados mensalmente para o número de 29(vinte e nove)** funcionários e o valor de R\$ 23,40(vinte e três reais e quarenta centavos) cobrados por cada funcionário excedente e ativo em nosso sistema de gestão informatizado > ESO através de contrato anual;

Exames Complementares/Avaliações Quantitativas/Perícias/Treinamentos/ LTCAT : Serão cobrados à parte conforme os riscos de cada função estabelecidos no PCMSO de acordo com tabelas

Nota: Elaboração do PGR sem medições dos agentes não atende a legislação, normas do Ministério do Trabalho, do INSS e informações ao eSocial.

NOTA: - Envio para o programa do eSocial, incluído na taxa mensal, Envio do arquivo XML para contabilidade ou empresa eSocial, sem custo.

PRAZO DO CONTRATO E REAJUSTES

-Vigência de 12(doze) meses, podendo ser renovado pelo mesmo período.

-O contrato será corrigido anualmente pelo IGPM(Índice Geral de Preços Mercado)apurado nos 12(doze) meses anteriores.

Av. José Faria da Rocha, 4434 - Eldorado - Contagem - MG Telefone: (31) 3395-1188
/33954369 / 2116-1979 /Whatsapp 3021-3838 - <https://hmarca.com/laborar>



Laborar - Saúde Ocupacional CNPJ: 40.539.626/0001-95
Av. José Faria da Rocha, nº 4434 - Eldorado - Contagem/MG
ao lado da Igreja Universal (Fundos)
Contatos: (31) 3395-1188 / (31) 3395-4369 / (31) 09684-3151
Email Comercial: climac.br@gmail.com
Email Recepção: financeiroclimac@gmail.com
Agendamento Online: hmarca.com/climac (31) 2116-1979

TABELA DE VALORES PARA EXAMES CLINICO COMPLEMENTARES

(Exames só serão solicitados caso necessário, conforme risco na função)

TIPO DE EXAME	PRAZO PREVISTO	VALOR POR EXAME
EXAME CLINICO	-----	SEM CUSTO
Audiometria	Mesmo dia	R\$ 45,00
Acuidade Visual	Mesmo dia	R\$ 24,00
Parasitológico de fezes	48 horas	R\$ 1500
Urina de rotina	24 horas	R\$ 15,00
Eleto-encefalograma	72 horas	R\$ 30,00
Eletrcardiograma	72 horas	R\$ 30,00
Raios-X do tórax	72 horas	R\$ 65,00
Espirometria	72 horas	R\$ 38,00
Glicose em jejum	48 horas	R\$ 16,00
Colesterol total	72 horas	R\$ 12,00
Colesterol fracionado	72 horas	R\$ 25,00
Colinesterase	72 horas	R\$ 19,00
Hemograma Completo	48 horas	R\$ 19,00
Triglicerides	72 horas	R\$ 15,00
Ácido hipúrico e metil hipúrico	72 horas	R\$ 25,00 cada
Dosagem de chumbo	72 horas	R\$ 29,00
Grupo Sanguíneo + Fator Rh	72 horas	R\$ 19,00
Triglicerides	5 a 12 dias	R\$ 35,00
.X.X.X.X.X.X.X.X.X.X.X.X.X.X	48 horas	X.X.X.X.X.
X.X.X.X.X.X.X.X.X.X.X.X.X.X.X.	48 horas	X.X.X.X.X.

Nota: Valores sujeitos a alterações, conforme tabela da AMB

No aguardo de um pronunciamento favorável colocamo-nos à disposição para quaisquer esclarecimentos.

Atenciosamente,

JANAÍNA SANTOS
Detp^o Comercial

Av. José Faria da Rocha, 4434 - Eldorado - Contagem - MG Telefone: (31) 3395-1188
/33954369 / 2116-1979 /Whatsapp 3021-3838 - <https://hmarca.com/laborar>

Saúde e Segurança do Trabalho – SST

**Cuidar dos
seus funcionários
é cuidar da sua
empresa.**

Proposta comercial

2025

A handwritten signature in blue ink, located at the bottom right of the page.

Dados do solicitante



ASSOC DOS AMIGOS DAS V EST DALVA/S MATEUS E ADJACENCIAS

19.695.642/0001-80

85.12-1-00 - Educação infantil - pré-escola

A/C: Isabella

Funcionários: 29

Grau de Risco: 2

04/12/2024



Quem Somos:

Com mais de 30 anos de atuação no mercado de saúde e segurança do trabalho, a Sercon oferece uma consultoria exclusiva, que entende e propõe as melhores soluções para cada perfil de cliente. Nossa equipe é especializada, multidisciplinar e experiente, atuando nas duas unidades da empresa, em Belo Horizonte e Contagem, e em todo o Brasil por meio de rede credenciada.

O que fazemos?



Utilizamos tecnologia e uma equipe altamente capacitada para ajudar sua empresa a integrar processos e reduzir passivos trabalhistas.

- ✧ Medicina do trabalho
- ✧ Engenharia de segurança do trabalho
- ✧ Cursos, treinamentos e palestras
- ✧ Gestão de rede de clínicas credenciadas
- ✧ Psicologia do trabalho
- ✧ Ergonomia
- ✧ Fonoaudiologia
- ✧ E-social e mensageria
- ✧ Sistema de gestão digital (WebSOC)
- ✧ Perícias trabalhistas

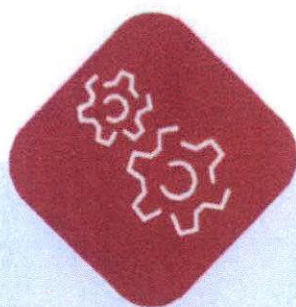
“A Sercon está sempre preocupada em oferecer os melhores serviços com qualidade e segurança.”

Laisy Mendes
Departamento Pessoal
Gran Mask / Gran Couro

Gestão integrada em saúde ocupacional



Todos os serviços e processos para cuidar dos seus funcionários e manter sua empresa em dia com a legislação.



Engenharia

- PGR/GRO;
- LTCAT e PPP;
- Avaliações ambientais;
- Perícias trabalhistas;
- Soluções para o envio de eSocial;
- Análise ergonômica do trabalho (AET);
- Acompanhamento de CIPA;
- Cursos, treinamentos e atendimento às NRs.



Medicina

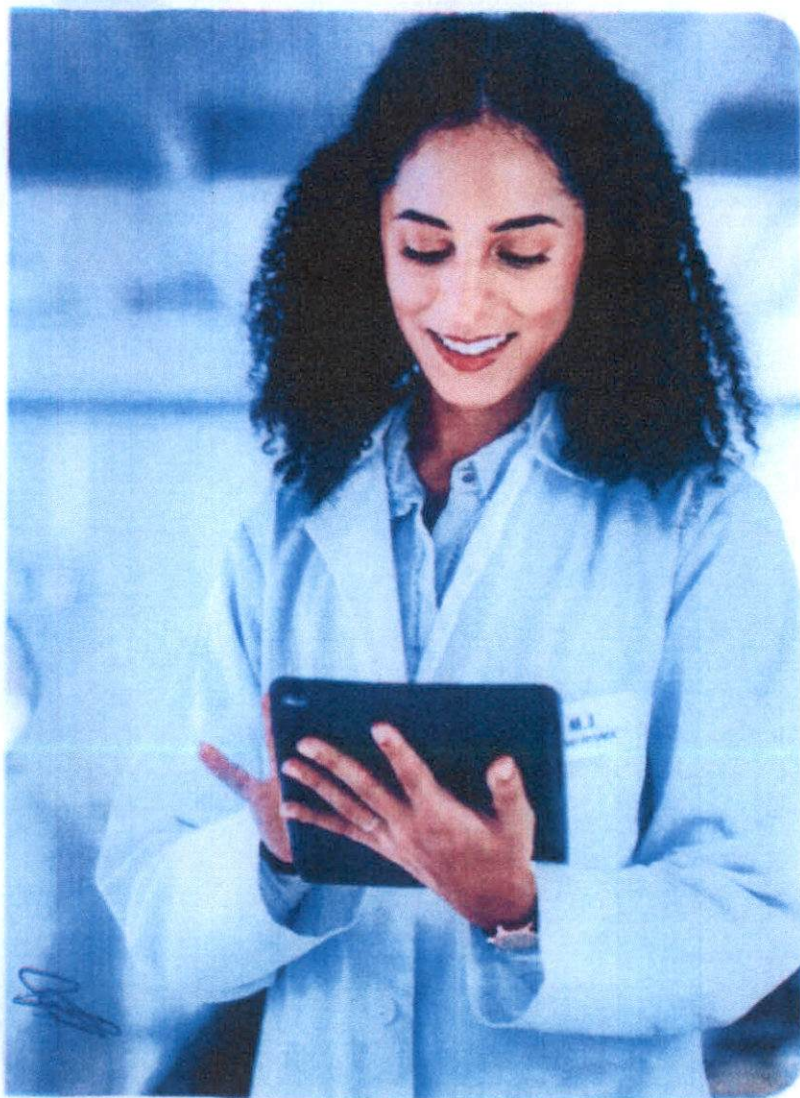
- PCMSO;
- Gestão do absenteísmo;
- Perfil epidemiológico empresarial;
- Médico *in company*;
- PCA;
- Perícias trabalhistas;
- Exames médicos (ASOs);
- Exames complementares.



Psicologia

- Programa de saúde mental no trabalho;
- Programa de prevenção ao uso de álcool e substâncias psicoativas;
- Acompanhamento psicológico;
- Consulta clínica;
- Avaliação psicológica;
- Avaliação psicossocial;
- Palestras.

Medicina do trabalho



Todo o cuidado que seus funcionários
merecem e sua empresa precisa.

- Elaboração de um documento de PCMSO;
- Análise dos resultados dos exames complementares para liberação do atestado de saúde ocupacional (ASO);
- Consultoria e assessoria em medicina do trabalho;
- Perfil epidemiológico empresarial para aumentar a eficácia das ações de prevenção e promoção da saúde na empresa;
- Gestão do absenteísmo por meio de análise, monitoramento e controle dos atestados de saúde do trabalhador;
- Controle de vencimentos de exames médicos e complementares pelo sistema;
- Exame clínico ocupacional na sede da empresa;
- Inclusões de novas funções no PCMSO;
- Guarda de prontuários e documentos relativos ao PCMSO.

*“Uma empresa que preza
pela seriedade e ética nas
relações com seus clientes.”*

Renata da Silva Lima
Coordenadora de Segurança
do Trabalho do Grupo Avante

Engenharia e segurança do trabalho



Porque segurança nunca é demais.

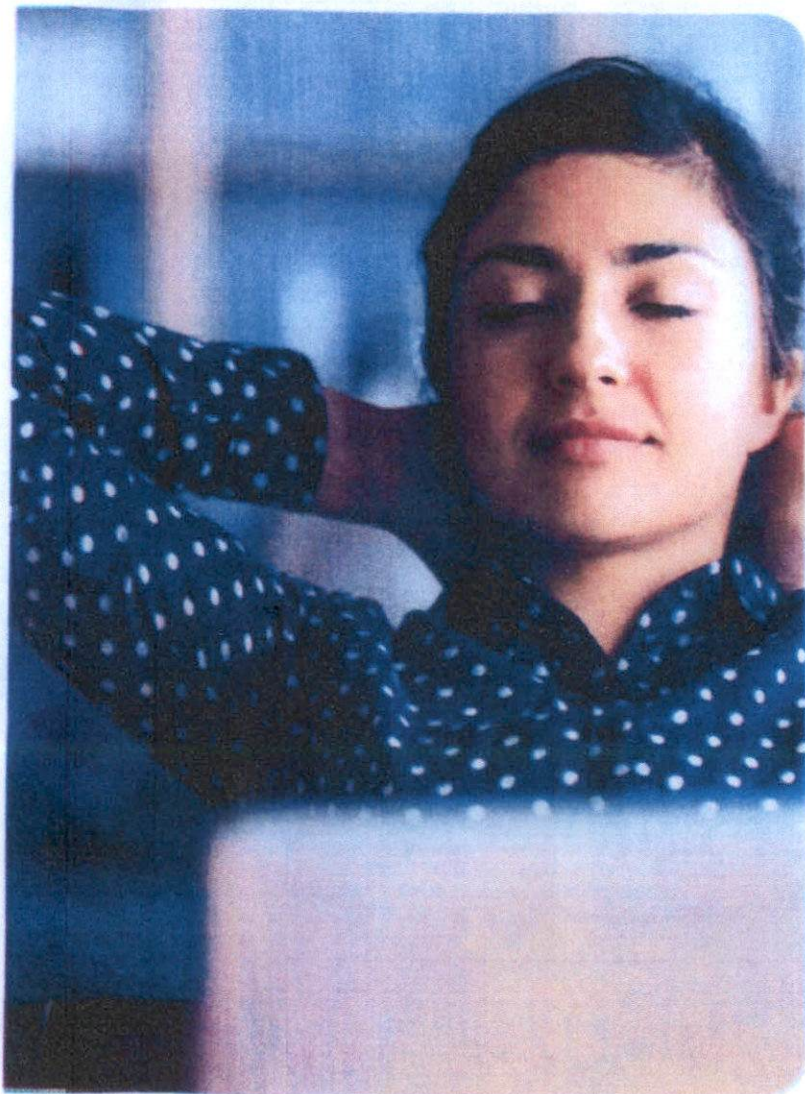
- Visita técnica na sede da contratante pelos profissionais da Sercon;
- Análise qualitativa dos riscos ambientais por função;
- *Checklist*;
- Análise quantitativa dos riscos mapeados pelos profissionais da Sercon;
- Consultoria e assessoria nas áreas de segurança do trabalho;
- Consultoria e acompanhamento das ações indicadas no Plano de Ação do PGR/GRO;
- Elaboração de laudo técnico das condições do ambiente de trabalho (LTCAT).

Veja demais serviços e produtos em serconmed.com.br.

“A Sercon está sempre disposta a nos ajudar e esclarecer nossas dúvidas, vendo o melhor caminho para nós enquanto empresa.”

Luiza de Paula
HR Analyst da Avenue Code

Saúde mental no trabalho



Cuidado que vai muito além do corpo.

A Sercon possui um programa de saúde mental envolvendo as equipes de medicina do trabalho e engenharia de segurança do trabalho, assim como gestores, líderes e setores de RH dos clientes.

Nossos demais serviços e produtos estão em serconmed.com.br.

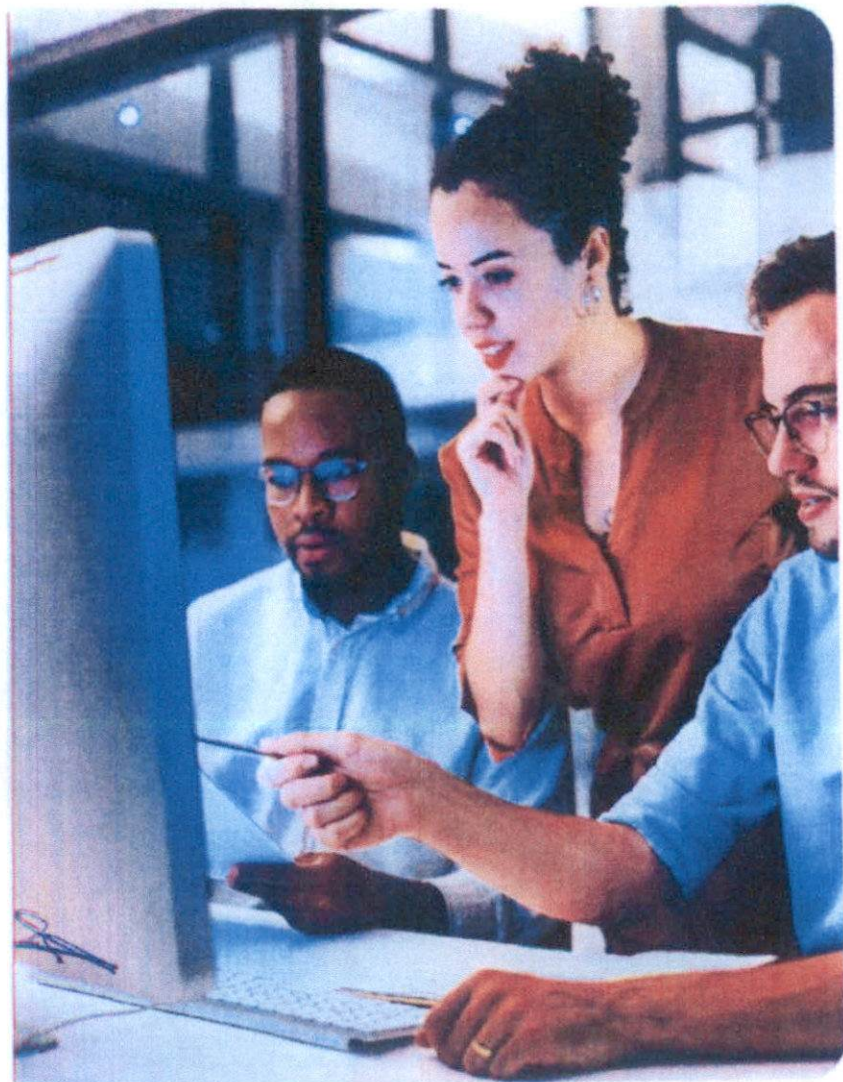
“Prezam pela qualidade e bom atendimento aos colaboradores, sempre cumprindo os prazos determinados.”

A stylized, handwritten signature in blue ink, likely belonging to Renata da Silva Lima.

Renata da Silva Lima
Coordenadora de Segurança
do Trabalho do Grupo Avante

Sistema de gestão digital

(WebSOC)



Tecnologia para agilizar processos e melhorar sua gestão.

- Software integrado de gestão ocupacional (SOC), que faz a gestão das informações de SST de forma virtual;
- Agendamento on-line de consultas (atendimento nas unidades da Sercon em Belo Horizonte e Contagem);
- Automatização de processos;
- SOCGED: disponibilização dos documentos de SST e ASOs na nuvem do SOC;
- Documentos (PCMSO, PGR e LTCAT) assinados digitalmente;
- Relatórios de convocação de exames vencidos e a vencer e de exames realizados em períodos determinados;
- Elaboração de relatório anual (após um ano de contrato).

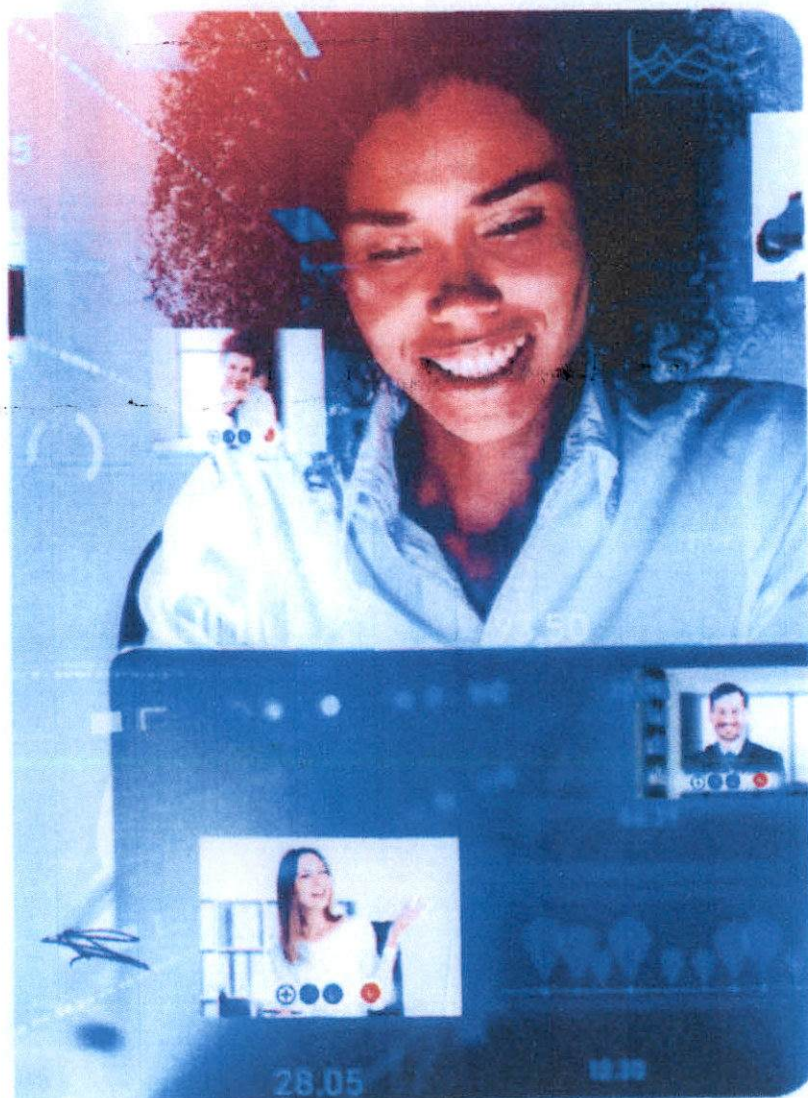
Veja os demais serviços e produtos em serconmed.com.br.

*"A Sercon sempre se mostrou
uma grande parceira."*

A handwritten signature in blue ink, likely belonging to Laisy Mendes.

Laisy Mendes
Departamento Pessoal Gran Mask/Gran Couro

Gestão de rede de clínicas credenciadas



Centralize o atendimento e facilite sua vida.

- Atendimento nacional na rede credenciada de clínicas parceiras com agendamento e envio de documentações (ficha clínica, pedido de exame e atestado de saúde ocupacional) pelo SOC e disponibilização de ASO no SOCGED, unificando todas as informações de SST e simplificando seu atendimento ao cliente;
- Agendamento de exames na rede credenciada direto pelo SOC.

Veja os demais serviços e produtos em serconmed.com.br.

“Para nós, que necessitamos ter segurança nas informações e principalmente na qualidade dos documentos, ficamos tranquilos e seguros com os serviços prestados pela Sercon.”

Renata da Silva Lima
Coordenadora de Segurança
do Trabalho do Grupo Avante



Laborar - Saúde Ocupacional CNPJ: 40.539.626/0001-95

Av. José Faria da Rocha, n° 4434 - Eldorado - Contagem/MG

ao lado da Igreja Universal (Fundos)

Contatos: (31) 3395-1188 / (31) 3395-4369 / (31) 99684-5151

email Comercial: clinac.br@gmail.com

email Recepção: financeiroclinac@gmail.com

Agendamento Online: hmarca.com/clinac

(31) 2116-1979

Todas as adaptações estão de acordo com as determinações do Manual de Orientação e Cronograma do **eSocial**.

Em caso de aprovação de nossa proposta, será garantido a essa estimada empresa o pleno direito de utilizar este sistema, **sem custo**.

A empresa receberá um login de acesso que lhe permitirá usufruir das funcionalidades oferecidas.

Em atendimento à solicitação de V. S^a apresentamos nossa proposta para elaboração do PCMSO - NR-7, PGR - NR-1 /Emissão de ASO's / PPP - Envio SST eSocial), conforme abaixo:

A - PCMSO - PROGRAMA DE CONTROLE MÉDICO DE SAÚDE OCUPACIONAL.

- 1) Visita técnica aos postos de trabalho;
- 2) Elaboração do documento-base do PCMSO;
- 3) Coordenação e planejamento do PCMSO, informatizado;
- 4) Identificação da necessidade de exames complementares, conforme os riscos existentes nas funções;
- 5) Realização dos exames clínicos (Admissional, Periódico, Mudança de Função, Retorno ao Trabalho e Demissional) com emissão do ASO - **Atestado de Saúde Ocupacional**;
- 6) A LABORAR manterá um cadastro de todos os funcionários, informatizado, onde informará todos os exames vencidos, que poderá ser consultado pelo documento rápido ou enviado para o e-mail da empresa;
- 7) Elaboração do "Relatório Anual" pelo médico coordenador.

B - PGR - PROGRAMA DE GERENCIAMENTO DE RISCOS.

- 1) Reconhecimento dos riscos ambientais;
- 2) identificação dos riscos em cada posto de trabalho;
- 3) Avaliações qualitativas e quantitativas dos riscos ambientais, conforme NR-9;
- 4) Especificações das medidas de controle coletivas e individuais;
- 5) Planejamento e cronograma dos dados;
- 6) Conclusão e elaboração do documento-base do PGR.

Av. José Faria da Rocha, 4434 - Eldorado - Contagem - MG Telefone: (31) 3395-1188
/33954369 / 2116-1979 /Whatsapp 3021-3838 - <https://hmarca.com/laborar>



Laborar - Saúde Ocupacional CNPJ: 40.539.626/0001-95

Av. José Faria da Rocha, n° 4434 - Eldorado - Contagem/MG

ao lado da Igreja Universal (Fundos)

Contatos: (31) 3395-1188 / (31) 3395-4369 / 31 9 9884-5151

email Comercial: climac.br@gmail.com

email Recepção: financeiroclimac@gmail.com

Agendamento Online: hmarca.com/climac

(31) 2116-1979

C - PPP - PERFIL PROFISSIOGRÁFICO PREVIDENCIÁRIO

Trata-se de um documento histórico-laboral, individual do trabalhador, destinado a prestar informações ao INSS relativas a efetiva exposição a agentes nocivos que entre outras informações registra dados administrativos, atividades desenvolvidas, registros ambientais com base no LTCAT/PGR e resultados de monitorização biológica com base no PCMSO e PGR. Assim sendo, a empresa deverá atualizá-lo e mantê-lo em arquivo magnético para fiscalização e atualização. O PPP deverá ser emitido fisicamente (papel) nas seguintes situações:

- a) por ocasião do encerramento de contrato de trabalho, quando deverá ser emitido em meio físico (papel), em duas vias, com fornecimento de uma das vias para o empregado mediante recibo na 2ª via.
- b) Para ser encaminhado à Perícia Médica da Previdência Social, em meio físico (papel), por ocasião de requerimento de benefícios por incapacidade.
- c) Para fins de requerimento de reconhecimentos períodos laborados em condições especiais (aposentadoria especial)

D - REMUNERAÇÃO DOS NOSSOS SERVIÇOS (contrato anual)

PREÇO:

Para realização de todos os serviços (PGR / PCMSO / ASO'S / PPP, e-Social), propomos os seguintes preços pelos trabalhos contratados.

R\$ 680,00(seiscentos e oitenta reais), fixos, **cobrados mensalmente para o número de 29(vinte e nove)** funcionários e o valor de R\$ 23,40(vinte e três reais e quarenta centavos) cobrados por cada funcionário excedente e ativo em nosso sistema de gestão informatizado > ESO através de contrato anual;

Exames Complementares/Avaliações Quantitativas/Perícias/Treinamentos/ LTCAT : Serão cobrados à parte conforme os riscos de cada função estabelecidos no PCMSO de acordo com tabelas

Nota: Elaboração do PGR sem medições dos agentes não atende a legislação, normas do Ministério do Trabalho, do INSS e informações ao eSocial.

NOTA: - Envio para o programa do eSocial, incluído na taxa mensal, Envio do arquivo XML para contabilidade ou empresa eSocial, sem custo.

PRAZO DO CONTRATO E REAJUSTES

-Vigência de 12(doze) meses, podendo ser renovado pelo mesmo período.

-O contrato será corrigido anualmente pelo IGPM(Índice Geral de Preços Mercado)apurado nos 12(doze) meses anteriores.

Av. José Faria da Rocha, 4434 - Eldorado - Contagem - MG Telefone: (31) 3395-1188
/33954369 / 2116-1979 /Whatsapp 3021-3838 - <https://hmarca.com/laborar>



Laborar - Saúde Ocupacional CNPJ: 40.539.626/0001-95
Av. José Faria da Rocha, nº 4434 - Eldorado - Contagem/MG
ao lado da Igreja Universal (Fundos)
Contatos: (31) 3395-1188 / (31) 3395-4369 / (31) 9984-5151
e-mail Comercial: climac.br@gmail.com
e-mail Recepção: funcaooclimac@gmail.com
Agendamento Online: hmarca.com/climac (31) 2116-1979

TABELA DE VALORES PARA EXAMES CLINICO COMPLEMENTARES

(Exames só serão solicitados caso necessário, conforme risco na função)

TIPO DE EXAME	PRAZO PREVISTO	VALOR POR EXAME
EXAME CLINICO	-----	SEM CUSTO
Audiometria	Mesmo dia	R\$ 45,00
Acuidade Visual	Mesmo dia	R\$ 24,00
Parasitológico de fezes	48 horas	R\$ 1500
Urina de rotina	24 horas	R\$ 15,00
Eletro-encefalograma	72 horas	R\$ 30,00
Eletrocardiograma	72 horas	R\$ 30,00
Raios-X do tórax	72 horas	R\$ 65,00
Espirometria	72 horas	R\$ 38,00
Glicose em jejum	48 horas	R\$ 16,00
Colesterol total	72 horas	R\$ 12,00
Colesterol fracionado	72 horas	R\$ 25,00
Colinesterase	72 horas	R\$ 19,00
Hemograma Completo	48 horas	R\$ 19,00
Triglicerídeos	72 horas	R\$ 15,00
Ácido hipúrico e metil hipúrico	72 horas	R\$ 25,00 cada
Dosagem de chumbo	72 horas	R\$ 29,00
Grupo Sanguíneo + Fator Rh	72 horas	R\$ 19,00
Triglicerídeos	5 a 12 dias	R\$ 35,00
.X.X.X.X.X.X.X.X.X.X.X.X.X.X.X.X	48 horas	X.X.X.X.X.
X.X.X.X.X.X.X.X.X.X.X.X.X.X.X.X	48 horas	X.X.X.X.X.

Nota: Valores sujeitos a alterações, conforme tabela da AMB

No aguardo de um pronunciamento favorável colocamo-nos à disposição para quaisquer esclarecimentos.

Atenciosamente,

JANAÍNA SANTOS
Detp^a Comercial

Av. José Faria da Rocha, 4434 - Eldorado - Contagem - MG
Telefone: (31) 3395-1188
/33954369 / 2116-1979 /Whatsapp 3021-3838 - <https://hmarca.com/laborar>

4

Saúde e Segurança do Trabalho – SST

**Cuidar dos
seus funcionários
é cuidar da sua
empresa.**

Proposta comercial

2025



Dados do solicitante



ASSOC DOS AMIGOS DAS V EST DALVA/S MATEUS E ADJACENCIAS

19.695.642/0001-80

85.12-1-00 - Educação infantil - pré-escola

A/C: Isabella

Funcionários: 29

Grau de Risco: 2

04/12/2024



Quem Somos:

Com mais de 30 anos de atuação no mercado de saúde e segurança do trabalho, a Sercon oferece uma consultoria exclusiva, que entende e propõe as melhores soluções para cada perfil de cliente. Nossa equipe é especializada, multidisciplinar e experiente, atuando nas duas unidades da empresa, em Belo Horizonte e Contagem, e em todo o Brasil por meio de rede credenciada.

O que fazemos?



Utilizamos tecnologia e uma equipe altamente capacitada para ajudar sua empresa a integrar processos e reduzir passivos trabalhistas.

- ☒ Medicina do trabalho
- ☒ Engenharia de segurança do trabalho
- ☒ Cursos, treinamentos e palestras
- ☒ Gestão de rede de clínicas credenciadas
- ☒ Psicologia do trabalho
- ☒ Ergonomia
- ☒ Fonoaudiologia
- ☒ E-social e mensageria
- ☒ Sistema de gestão digital (WebSOC)
- ☒ Perícias trabalhistas

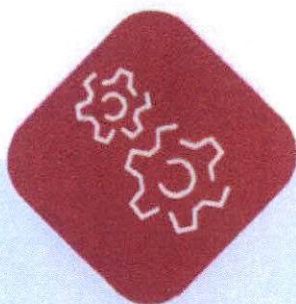
“A Sercon está sempre preocupada em oferecer os melhores serviços com qualidade e segurança.”

Laisy Mendes
Departamento Pessoal
Gran Mask / Gran Couro

Gestão integrada em saúde ocupacional



Todos os serviços e processos para cuidar dos seus funcionários e manter sua empresa em dia com a legislação.



Engenharia

- PGR/GRO;
- LTCAT e PPP;
- Avaliações ambientais;
- Perícias trabalhistas;
- Soluções para o envio de eSocial;
- Análise ergonômica do trabalho (AET);
- Acompanhamento de CIPA;
- Cursos, treinamentos e atendimento às NRs.



Medicina

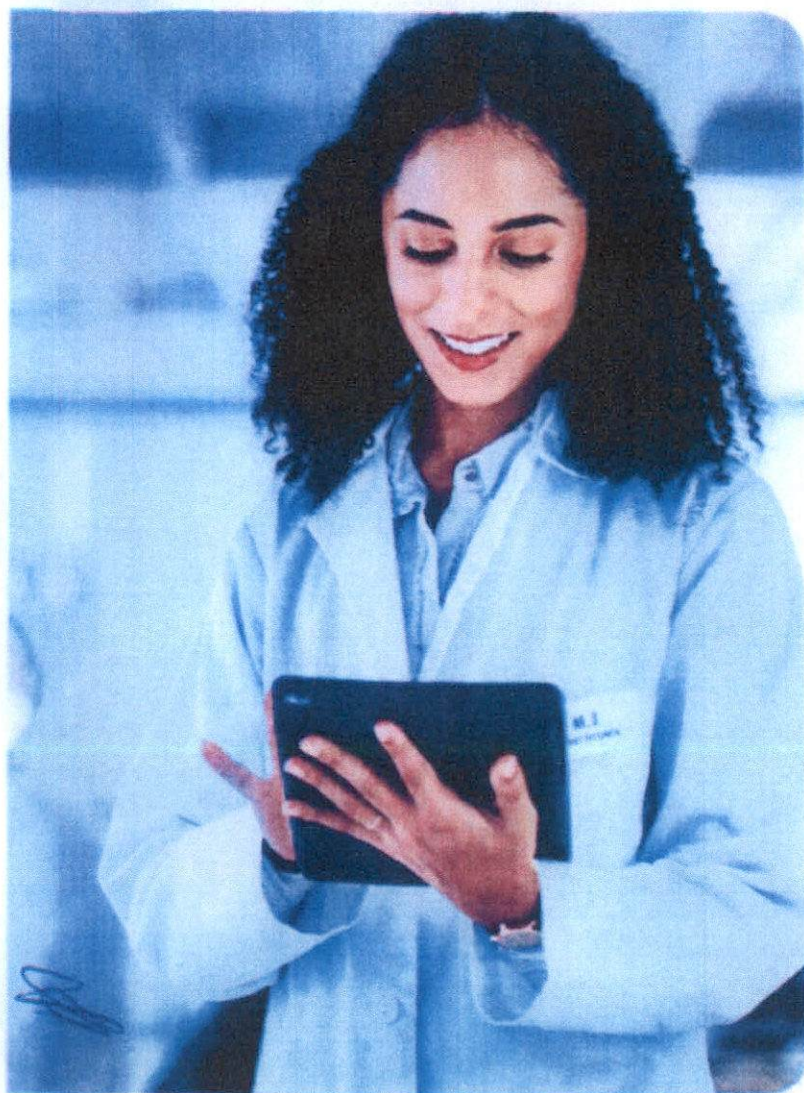
- PCMSO;
- Gestão do absenteísmo;
- Perfil epidemiológico empresarial;
- Médico *in company*;
- PCA;
- Perícias trabalhistas;
- Exames médicos (ASOs);
- Exames complementares.



Psicologia

- Programa de saúde mental no trabalho;
- Programa de prevenção ao uso de álcool e substâncias psicoativas;
- Acompanhamento psicológico;
- Consulta clínica;
- Avaliação psicológica;
- Avaliação psicossocial;
- Palestras.

Medicina do trabalho



Todo o cuidado que seus funcionários merecem e sua empresa precisa.

- Elaboração de um documento de PCMSO;
- Análise dos resultados dos exames complementares para liberação do atestado de saúde ocupacional (ASO);
- Consultoria e assessoria em medicina do trabalho;
- Perfil epidemiológico empresarial para aumentar a eficácia das ações de prevenção e promoção da saúde na empresa;
- Gestão do absenteísmo por meio de análise, monitoramento e controle dos atestados de saúde do trabalhador;
- Controle de vencimentos de exames médicos e complementares pelo sistema;
- Exame clínico ocupacional na sede da empresa;
- Inclusões de novas funções no PCMSO;
- Guarda de prontuários e documentos relativos ao PCMSO.

***“Uma empresa que preza
pela seriedade e ética nas
relações com seus clientes.”***

Renata da Silva Lima
Coordenadora de Segurança
do Trabalho do Grupo Avante

Engenharia e segurança do trabalho



Porque segurança nunca é demais.

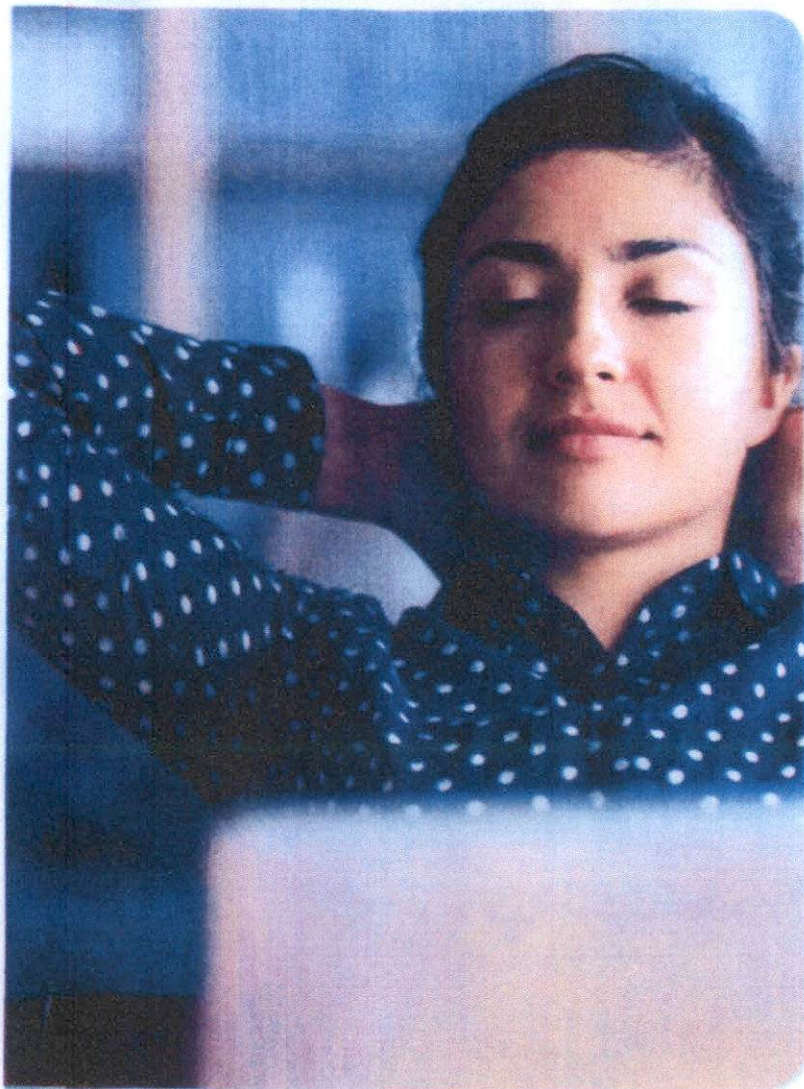
- Visita técnica na sede da contratante pelos profissionais da Sercon;
- Análise qualitativa dos riscos ambientais por função;
- *Checklist*;
- Análise quantitativa dos riscos mapeados pelos profissionais da Sercon;
- Consultoria e assessoria nas áreas de segurança do trabalho;
- Consultoria e acompanhamento das ações indicadas no Plano de Ação do PGR/GRO;
- Elaboração de laudo técnico das condições do ambiente de trabalho (LTCAT).

Veja demais serviços e produtos em serconmed.com.br.

“A Sercon está sempre disposta a nos ajudar e esclarecer nossas dúvidas, vendo o melhor caminho para nós enquanto empresa.”

Luiza de Paula
HR Analyst da Avenue Code

Saúde mental no trabalho



Cuidado que vai muito além do corpo.

A Sercon possui um programa de saúde mental envolvendo as equipes de medicina do trabalho e engenharia de segurança do trabalho, assim como gestores, líderes e setores de RH dos clientes.

Nossos demais serviços e produtos estão em serconmed.com.br.

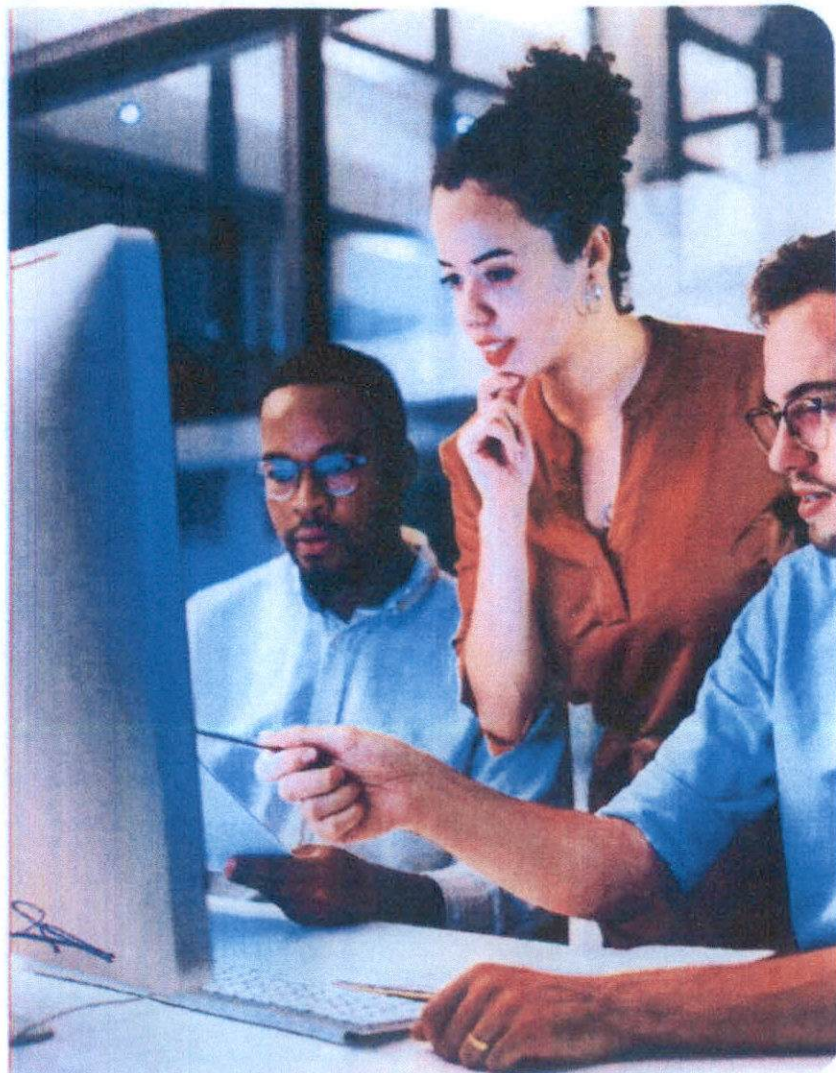
"Prezam pela qualidade e bom atendimento aos colaboradores, sempre cumprindo os prazos determinados."

A stylized signature of Renata da Silva Lima.

Renata da Silva Lima
Coordenadora de Segurança
do Trabalho do Grupo Avante

Sistema de gestão digital

(WebSOC)



Tecnologia para agilizar processos e melhorar sua gestão.

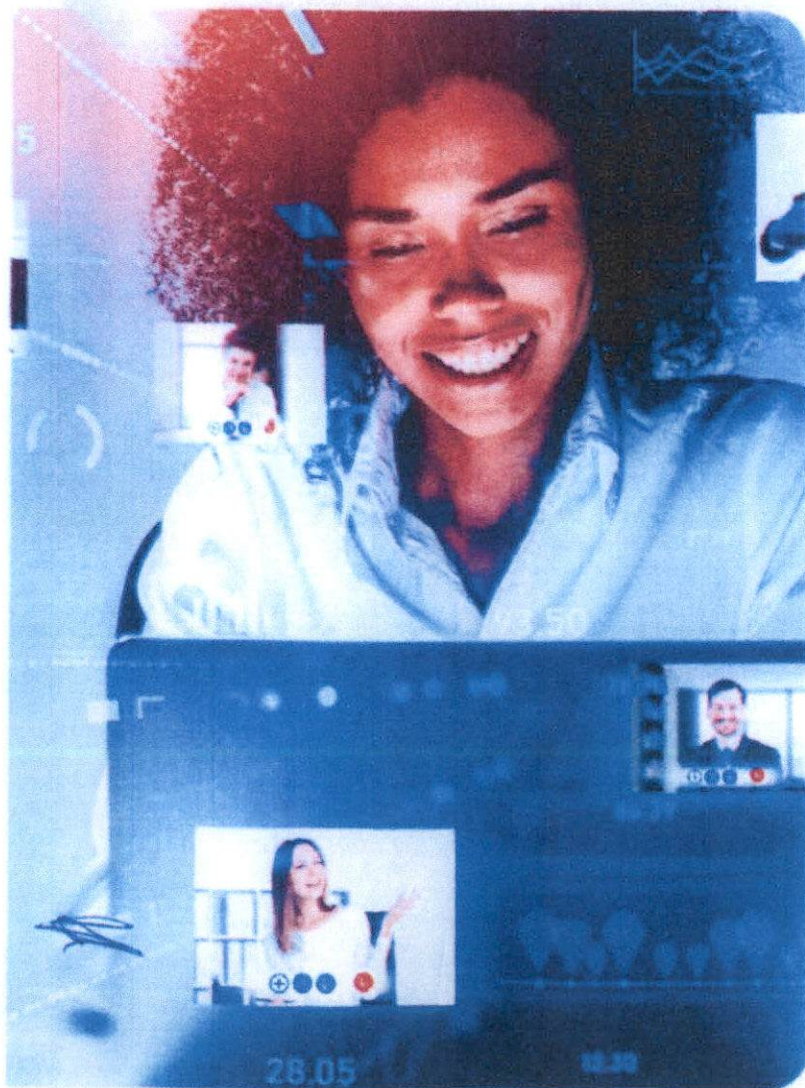
- Software integrado de gestão ocupacional (SOC), que faz a gestão das informações de SST de forma virtual;
- Agendamento on-line de consultas (atendimento nas unidades da Sercon em Belo Horizonte e Contagem);
- Automatização de processos;
- SOCGED: disponibilização dos documentos de SST e ASOs na nuvem do SOC;
- Documentos (PCMSO, PGR e LTCAT) assinados digitalmente;
- Relatórios de convocação de exames vencidos e a vencer e de exames realizados em períodos determinados;
- Elaboração de relatório anual (após um ano de contrato).

Veja os demais serviços e produtos em serconmed.com.br.

*"A Sercon sempre se mostrou
uma grande parceira."*

Laisy Mendes
Departamento Pessoal Gran Mask/Gran Couro

Gestão de rede de clínicas credenciadas



Centralize o atendimento e facilite sua vida.

- Atendimento nacional na rede credenciada de clínicas parceiras com agendamento e envio de documentações (ficha clínica, pedido de exame e atestado de saúde ocupacional) pelo SOC e disponibilização de ASO no SOCGED, unificando todas as informações de SST e simplificando seu atendimento ao cliente;
- Agendamento de exames na rede credenciada direto pelo SOC.

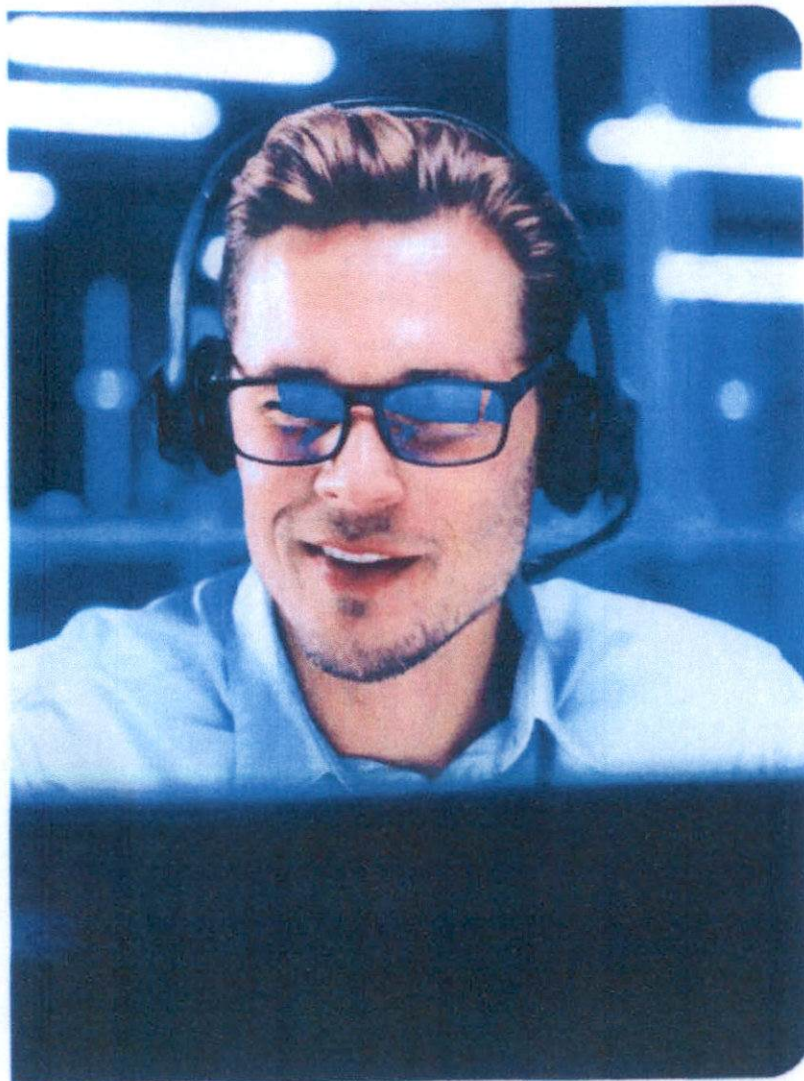
Veja os demais serviços e produtos em serconmed.com.br.

“Para nós, que necessitamos ter segurança nas informações e principalmente na qualidade dos documentos, ficamos tranquilos e seguros com os serviços prestados pela Sercon.”

Renata da Silva Lima
Coordenadora de Segurança
do Trabalho do Grupo Avante

A handwritten signature in blue ink, likely belonging to Renata da Silva Lima.

eSocial - grupo SST



Se o assunto é eSocial, a gente resolve.

Oferecemos soluções eSocial SOC:

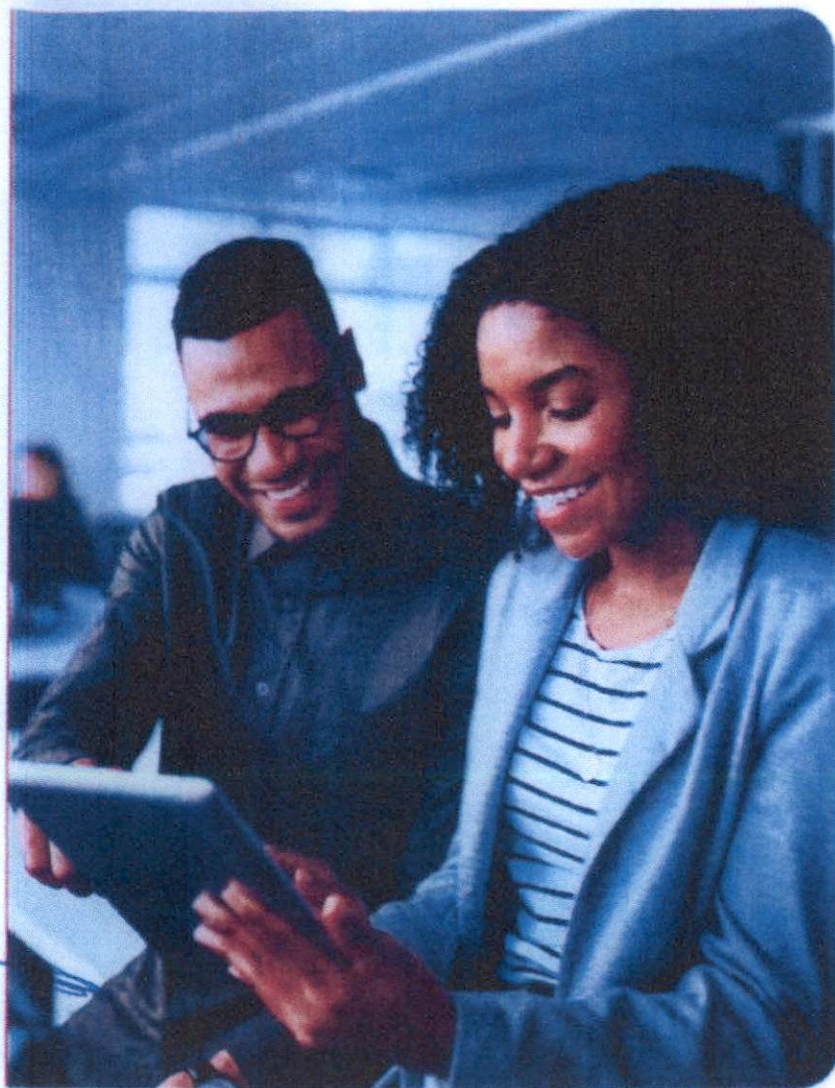
- Mensageria SOC: por meio desta solução, a equipe da SERCON cria, gerencia e transmite os *layouts* no formato do eSocial diretamente ao Governo;
- Integração via sistemas: com esta solução, o cliente tem acesso aos dados de saúde e segurança por meio do seu sistema Folha de pagamento e será responsável por transmitir as informações ao Governo;
- XML: nesta solução, os *layouts* são disponibilizados no formato XML e o cliente é responsável por extrair o arquivo via SOCGED (ferramenta do sistema SOC) e por transmitir os eventos ao Governo;
- Comunicado de Acidente de Trabalho: referente ao evento S2210, será disponibilizado para o contratante acesso ao sistema para fazer o lançamento dos dados do acidente, sem custos adicionais;
- Oferecemos, também, consultoria técnica especializada para tratativas das inconsistências dos eventos de saúde e segurança.

Conte conosco para manter sua empresa sempre em dia com a legislação.

“Os serviços são de alto comprometimento e qualidade.”

 Kênia Cristina dos Santos Lemes de Assis
Gerência Administrativa e Financeira
Sicoob Central Crediminas

eSocial



Se o assunto é eSocial, a gente resolve.

- Atuação estratégica;
- Interface com diversos sistemas de conversão de arquivos;
- *Dashboard* on-line para gestão de todos os eventos do eSocial de SST;
- Mensageria eSocial: transmissão dos eventos de SST ao eSocial.

*"Uma excelente parceira
para o Sicoob Central Crediminas."*

Kênia Cristina dos Santos Lemes de Assis
Gerência Administrativa e Financeira
Sicoob Central Crediminas

A handwritten signature in blue ink, appearing to be the name Kênia.

Vantagens de ser um parceiro Sercon



Vantagens não faltam. Motivos também não.

- Acompanhamento e aperfeiçoamento dos programas relacionados à medicina e à segurança do trabalho, sempre atualizados com a legislação e as melhores práticas dos setores;
- Agilidade na liberação dos atestados de saúde ocupacional (ASO) via *software*;
- Perfil epidemiológico empresarial para aumentar a eficácia das ações de prevenção e promoção da saúde, com dados para a empresa focar no que importa: o bem-estar dos colaboradores;
- Atendimento personalizado de acordo com a demanda do cliente;
- Treinamento e autorização de acesso às funcionalidades do *software* integrado de gestão ocupacional (SOC);
- Consultoria ágil aos clientes por meio do contato direto com a nossa equipe técnica;
- Realização de exames clínicos e complementares em um só lugar, evitando desperdício de tempo e reduzindo os custos para a empresa;
- De olho no eSocial: para manter o *status* do colaborador atualizado e as obrigações legais em dia;
- Localização privilegiada, no centro comercial do Eldorado, em Contagem, e no de Belo Horizonte;
- Rede credenciada em todo o Brasil: atendimento nacional por meio de agendamento na rede credenciada de clínicas parceiras;
- Cuidamos da saúde e da segurança do trabalho da sua empresa por inteiro, inclusive dos seus dados, seguindo com rigor a LGPD.

“A Sercon sempre nos atendeu com muita competência e profissionalismo, não só por oferecer produtos inovadores, mas principalmente por entender as reais necessidades dos clientes.”

Laisy Mendes
Departamento Pessoal
Gran Mask/Gran Couro

Investimento



	Produto/Serviço	Preço
	Elaboração e Coordenação do PGR (Nova NR1) para o CNPJ 19.695.642/0001-80 ASSOC DOS AMIGOS DAS V EST DALVA/S MATEUS E ADJACENCIAS que envolve a seguinte metodologia:	
SEGURANÇA DO TRABALHO	• Visita Técnica na sede da contratante pelos profissionais da Sercon; • Realização de Avaliações Ambientais Qualitativas (Se necessário avaliações quantitativas, valor a combinar); • Elaboração do PGR pelo Engenheiro de Segurança do Trabalho da Sercon.	
	• Elaboração do Laudo Técnico das Condições do Ambiente de Trabalho – LTCAT pelo Engenheiro de Segurança do Trabalho da Sercon para emissão de PPPs (evento S-2240 do eSocial);	
MEDICINA DO TRABALHO	Elaboração do PCMSO pela Médica do Trabalho Coordenadora da Sercon • Coordenação do PCMSO • Controle de Exames Periódicos • Relatório Analítico • Exames Médicos Ocupacionais (ASOs): realização de exames clínicos (admissional; demissional; periódico; retorno ao trabalho e mudança de função em Contagem-MG • Análise de Exames Complementares para liberação de ASO; Treinamento e autorização de Acesso ao Sistema SOC; Eventos SST no E-social -Soluções SOC:	R\$ 25,80 POR FUNCIONÁRIO POR MÊS
MEDICINA E SEGURANÇA DO TRABALHO	• Consultoria técnica especializada mensal para o tratamento das inconsistências geradas referente aos eventos S2220 e S2240. • Comunicado de Acidente de Trabalho: referente ao evento S2210, será disponibilizado para o contratante acesso ao sistema para realizar lançamento dos dados do acidente, sem custos adicionais. • Mensageria SOC: por meio dessa solução, a equipe da SERCON, cria, gerencia e transmite os layouts no formato do e-social diretamente ao Governo. • Integração via sistemas: por meio dessa solução, o cliente tem acesso aos dados de saúde e segurança através do seu sistema Folha de pagamento, onde este será responsável por transmitir as informações ao Governo. • XML: por meio dessa solução, são disponibilizados os layouts no formato XML, onde o cliente é responsável por extrair o arquivo via SOCGED (ferramenta do sistema SOC), e responsável por transmitir os eventos ao Governo.	

Exames Complementares em Belo Horizonte-MG

Exames	Valores
Exames Clínicos Ocupacionais (ASOs)	INCLUSOS 70 exames, após será cobrado o valor de R\$ 45,00
Audiometria ocupacional	R\$ 48,00
Acuidade Visual	R\$ 46,00
Hemograma completo	R\$ 31,00
Avaliação psicossocial	R\$ 150,00
Teste Romberg	R\$ 38,00
Glicemia	R\$ 17,00
Licença Médica	R\$ 120,00
Avaliação Médica	R\$ 45,00

** Os exames em clínicas Credenciadas serão pagos pela contratante acrescidos de 55% de taxa de administração e impostos*



Karl Garofalo
Consultor Comercial
(31) 3271-3267

PP

4

Obrigado!



Handwritten signature

Handwritten signature